



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.067

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00;

DATA DE EMISSÃO DO EDITAL: 10 DE MAIO DE 2019

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 24 DE MAIO DE 2019

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00

ORDENADORES DE DESPESA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

MAIO - 2019



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



DESPACHO

Sr. Presidente da CPL,

Diante da necessidade da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, encaminhamos a vossa senhoria o TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, com base no qual, fica, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para suprimento dos serviços ora requeridos.

Limoeiro do Norte-Ce, 06 de Maio de 2019.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Vereadora Presidente
da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. MENSAL	V. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MÊS	07	4.300,00	30.100,00

1.2- O valor estimado deste Serviço é de R\$- 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

- Digitalização de documentos e processos diversos (documentos contábeis, financeiros, licitação, documentos patrimoniais, portarias, projetos de lei, contratos, Atas das sessões, etc), dispostos página por página e organizados em pastas e subpastas de modo a facilitar buscas e pesquisas futuras.
- Os documentos gerados devem ser digitalizados em formato PDF pesquisável e gravados em CD/DVD que serão entregues a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- Os documentos gerados poderão ser disponibilizados em Nuvem, para acesso direto de representante da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- O Serviço deverá ser executado na Sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em local a ser determinado pelo órgão contratante e informado ao contratado o qual deverá instalar os equipamentos, softwares, materiais e pessoal necessário para a execução dos serviços.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

3.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.067

3.2. ELEMENTO DE DESPESAS:

3.2.1 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Limoeiro do Norte-Ce, 06 de Maio de 2019.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



PROPOSTA DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

A LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.468/0001-80, através de seu administrador, o Sr. Vladimir Franco Bezerra, apresenta pesquisa de preços para a Contratação de empresa para executar Serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEIS ETC) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MES	09	5.000,00

09

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
VALIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias;

Razão Social: Vladimir Franco Bezerra;
CNPJ: 17.466.522/0001-86;

Endereço: Rua Moreira Pinto, S/N, Centro/PIQUET CARNEIRO/CE;
Fone: (88) 9.9846-9770

Banco do Brasil

Agência N.º: 4145-9;

Conta Corrente n.º: 11.603-3;

Piquet Carneiro – Ce 12 de abril de 2019

Vladimir Franco Bezerra
VLADIMIR FRANCO BEZERRA
CPF: 472.180.613-20
SÓCIO/DIRETOR





PESQUISA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ

EMPRESA: JOSE ROBERTO MELO MAIA
ENDEREÇO: RUA MESTRE FELIPE, 844
BAIRRO: CENTRO CIDADE: QUIXERÉ/CE
CNPJ: 17.448.409/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, LICITATAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEIS ETC) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDE	VALOR R\$	
				Mensal	Global
1	Contratação da prestação de serviços de digitalização de documentos públicos (Documentos contábeis, financeiros, licitatórios, patrimoniais, portarias, projeto de leis e etc), junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.	Mês	9,0	3.900,00	35.100,00
Valor da Proposta de Preço R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)					

Validade da Proposta de Preço 90 (noventa) dias

Quixeré/Ce, 29 de março de 2019


DHEYMSOM WOMBRAUNY GONÇALVES MAIA
CNPJ: 13.449.248/0001-86
CPF: 051.118.983-44

DHEYMSOM WOMBRAUNY GONÇALVES MAIA
CNPJ: 13.449.248/0001-86 - CGF: 06.556.801-0
Rua Mestre Felipe, 804 - Centro/Quixeré/Ceará
CEP: 62.920-000 - Insc. Municipal nº 118

COLETA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEIS ETC) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para serviços de digitalização de documentos públicos (Documentos Contábeis, Licitação, Patrimoniais, Portarias, Projetos de Leis e etc), junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.	MÊS	09	4.000,00	36.000,00
TOTAL DO LOTE R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

RAZÃO SOCIAL: MARCELO DEL-REI DA FONSECA SOUSA – ME

CNPJ: 05.890.379/0001-76 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 200011120

FONE: (0xx85) 99634-2172 / 98549-6959 **E-MAIL:** assesci@outlook.com / mardelfs@hotmail.com

EUSÉBIO/CE, 01 DE ABRIL DE 2019


MARCELO DEL REI DA FONSECA SOUSA
CPF nº 762.494.334-49
Sócio/Administrador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



TERMO DE AUTUAÇÃO

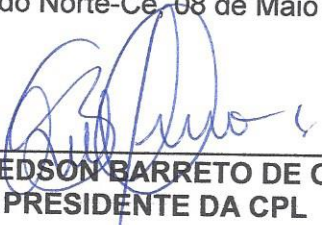
PROCESSO Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação.

Limoeiro do Norte-Ce, 08 de Maio de 2019.



JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética
Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

PORTARIA N.º 013/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal.

- **Tarcito Mendes Santos (Pregoeiro)**
- **João Gledson Barreto de Oliveira (Primeiro Secretário)**
- **Maria do Espirito Santo Rabelo (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 2019.


ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

PORTARIA N.º 012/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, Para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

- **João Gledson Barreto de Oliveira (Presidente)**
- **Tárcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)**
- **Maria do Espírito Santo Rabelo (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 2019.


ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.

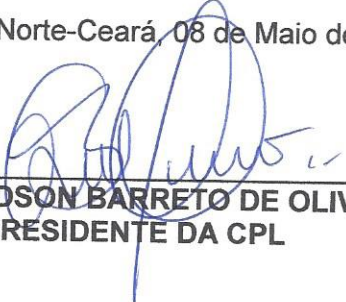


DESPACHO

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo n.º 007/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, para exame e aprovação das minutas do Edital de Pregão Presencial e seus anexos I, II, III, IV e V, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Limoeiro do Norte-Ceará, 08 de Maio de 2019.



JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. ANÁLISE DE MINUTAS DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E TERMO CONTRATUAL ART. 38, § ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES C/C LEI 10.520/2002.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, após análise das minutas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, e seus anexos I, II, III, IV e V, observou-se o seguinte:

Compatibilidade dos textos das minutas já citadas com o instituído no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o teor dos artigos 40 e 55, deste diploma legal, combinado com a Lei nº 10.520/2002.

Isto posto, aprovamos as sobreditas minutas, encaminhando-as à Comissão Permanente de Licitação para o cumprimento do rito processual cabível.

Limoeiro do Norte-Ce, 09 de Maio de 2019.

Dário Igor Nogueira Sales

OAB-CE 15.813

Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 012/2019, de 10 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento das interessadas que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 24 de Maio de 2019.

Às 09:00 horas

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte - Ceará.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

1.0- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140 / FAX (88) 423-3006 / GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



1.2- O valor estimado da Presente licitação é de R\$- 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo em anexo.

2.2.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada à Pregoeiro, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.**

**À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da proponente na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços poderão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o(a) representante não poderá pronunciar-se em



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou por servidor da administração pública, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.

4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

4.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

4.3.2- Assinatura do(a) Representante Legal;

4.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta), dias, contados da data da apresentação das mesmas;

4.3.4- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.3.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.7- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.

5.0- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

5.1 – HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

5.1.1 - Cédula de identidade do representante legal ou signatário da Proposta;

5.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal.

5.3 - Alvará de funcionamento

5.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.3.3- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.5.1 – Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou serviços compatíveis em características com o objeto da licitação;

5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.6.1- Certidão negativa de falência e concordata ou Execução Patrimonial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

6.6.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado;

5.6.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, com o respectivo recibo de entrega;

5.7 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.7.1- Declaração emitida pela Empresa, na forma do modelo nº 01 do anexo III deste edital, atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



(proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz).

6.0- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um(a) Pregoeiro(a), a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação aqui mencionada e com o conteúdo deste edital.
- 6.2- Antes do início da sessão, os(as) representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munidas de documentos que as credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 6.3- No dia e local designado neste edital, na presença dos(as) representantes das licitantes, devidamente credenciados(as), e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação das licitantes, registrando em ata a presença das participantes.
- 6.4- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a) Pregoeiro(a), salvo no caso do **item 9.5** deste edital.
- 6.5- Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.
- 6.5.1- Por **CREDENCIAMENTO** entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- a) documento oficial de identidade do sócio administrador e do procurador, se for o caso;
 - b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
 - c) declaração do licitante, **na forma do modelo nº 02 constante do anexo III deste edital**, de que atende a todas as exigências requeridas para habilitação, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.
- 6.6- Caso o(a) representante seja sócio(a) da empresa licitante com poderes de representação, sócio(a)-gerente, diretor(a) da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.7- Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.
- 6.8- Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".
- 6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do(a) preposto(a) não inabilitará a licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pela licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.
- 6.10- No decorrer do procedimento licitatório, As licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir as já nomeadas,



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.6** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo(a) representante para mais de uma empresa licitante.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço por Lote**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais das licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração da licitante considerada vencedora do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas As licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e por todos os(as) representantes presentes das licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(A) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6- A licitante vencedora será convocada a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital.

7.7- A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pela licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexecutáveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



8.2- O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todas as licitantes, classificando a licitante com proposta de Menor preço por lote e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais.

8.2.1- Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no **item 8.2**, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.2- O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar a todas as licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estas desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1- O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os(as) representantes das licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado(a) pelo(a) Pregoeiro(a) implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no **item 9**.

8.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no **item 8.5.1**.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no **item 8.5.1.1**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 8.5.1.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **item 8.5.1.1**, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **item 8.5.1.2** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4- O disposto no **item 8.5.1.2** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5- Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.6- Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope n.º 01 (Proposta de Preço)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexeqüíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1- Efetuados os procedimentos previstos no **item 8** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

9.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no **item 9.2.1**.

9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitada a licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no **item 9.2.1** acima.

9.3- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – **item 8.6 do edital**, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5- A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É acultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelos(as) representante(s) credenciados(as) das licitantes presentes à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos, será feita, pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

9.8- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão retirados pelos(as) representantes das licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.0-DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

10.1.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

10.1.3- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à) Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3- Os autos do processo administrativo permanecerão na Comissão de Licitação, com vista franqueada aos interessados.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Ordenador de Despesas homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5- Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.0- DA CONTRATAÇÃO

11.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre a Câmara Municipal, representado pelo Presidente da Câmara, doravante denominado CONTRATANTE, e a licitante vencedora, doravante denominada Contratada, que observará os termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce.

11.2- A licitante vencedora terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 18.7** deste instrumento convocatório.

11.3- Se a licitante vencedora não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Ordenador de Despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, conforme previsto no **item 8.4** deste edital, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4- Incumbirá ao(à) CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial da Câmara Municipal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5- A licitante adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6- O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.0- DO PRAZO DE DURAÇÃO

12.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



13.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

13.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

13.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

14.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 007/2019, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

14.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

14.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

14.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

14.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

14.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

14.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

14.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

15.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.0- DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do(a) CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



16.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

16.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Departamento competente da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, que atestará a entrega do objeto licitado;

17.2- Caso a Fatura seja aprovada pelo Departamento competente da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

18.0- DAS PENALIDADES

18.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

18.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 18.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

18.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

18.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 18.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

18.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 18.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

18.8- As sanções previstas no **item 18.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

19.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentárias: 1601.01.031.0001.2.067 e elemento de despesa nº: 33.90.39.00.

20.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1- Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço especificado no preâmbulo deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



- 20.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 20.4- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 20.5- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão.
- 20.6- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 20.7- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.8- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.
- 20.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 20.10- A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.
- 20.11- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.12- Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
- 20.13- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, 088-3423-4078.
- 20.14- As impugnações referidas nos **itens 20.1 e 20.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), e protocolado, exclusivamente, no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.
- 20.16- As interessadas, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus(suas) representantes.
- 20.17- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.0- DO FORO

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000



Estado do Ceará

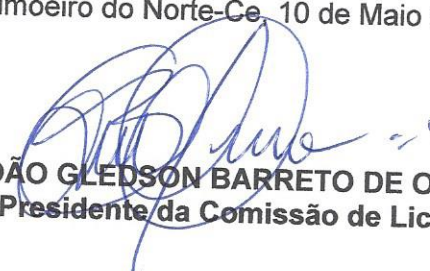
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



21.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte-Ce, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Limoeiro do Norte-Ce, 10 de Maio de 2019.


JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. OBJETO.

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MÊS	07

ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

- Digitalização de documentos e processos diversos (documentos contábeis, financeiros, licitação, documentos patrimoniais, portarias, projetos de lei, contratos, Atas das sessões, etc), dispostos página por página e organizados em pastas e subpastas de modo a facilitar buscas e pesquisas futuras.
- Os documentos gerados devem ser digitalizados em formato PDF pesquisável e gravados em CD/DVD que serão entregues a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- Os documentos gerados poderão ser disponibilizados em Nuvem, para acesso direto de representante da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- O Serviço deverá ser executado na Sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em local a ser determinado pelo órgão contratante e informado ao contratado o qual deverá instalar os equipamentos, softwares, materiais e pessoal necessário para a execução dos serviços.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial acima referido, pelo preço global de R\$ _____, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2019, para os serviços abaixo especificados:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. MENSAL	V. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MÊS	07		

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial acima referido e seus anexos.

Atenciosamente,

Nome do representante Legal
CPF Nº _____

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, CNPJ Nº _____, situada à Rua _____
nº _____, _____, neste ato representado pelo sócio
_____, brasileiro, natural de _____, nascido em ____/____/____,
divorciado, empresário, identidade RG nº _____ e CPF _____,
residente e domiciliado _____ na Av. _____, nº _____, Bairro
_____, CEP _____.

OUTORGADO: _____, - _____, RG nº _____, CPF nº _____,
pleno e gerais poderes para representar o OUTORGANTE, junto à CAMARA
MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no processo de pregão promovido através do
Edital nº 007/2019, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os
envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação
necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preço e praticar todos
os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se
fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos,
assinar contratos e aditivos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está
obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

_____, ____ de 2019

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

OBS.: No caso de procuração particular deverá constar obrigatoriamente o reconhecimento da firma do outorgante.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE, COM A EMPRESA
....., PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Cel. Malveira, nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.36.913/0001-05, neste ato representado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal Sra. ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na, nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 007/2019, Processo nº 007/2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo (a) Presidente da Câmara acima citado do Município de Limoeiro do Norte-Ce.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes do anexo I do edital acima referido, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), irrecorríveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários a sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ _____ (_____), mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, que deverá ser apresentada à FISCALIZAÇÃO pela junto as Secretarias,

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

4.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

5.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 007/2019, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;
- 5.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- O objeto da licitação será recebido pelo(a) liquidante do(a) Câmara Municipal, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) Câmara Municipal do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pelo(a) Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1601.01.031.0001.2.067 e elemento de despesa nº: 33.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra, e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



- a) Determinada por ato unilateral e escrito do(a) CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

- 14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Limoeiro do Norte-Ce, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

VOTORANTIM CIMENTOS tem a honra pública que requerida à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a licença de instalação (ampliação) - LIAM para implantação do sistema de abastecimento de água das Fomras de Cimento W2 localizada na Avenida Senador José Ermirio de Moraes nº 142, Bairro Edmunds Monte Coelho, no município de Sorocaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas Instruções de Licenciamento da SEMACE.

[illegible][illegible]

APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
na público que requereu à Secretaria de Meio
ambiente e Controle Urbano – SMU – a Regularização da
Ança de Operação para reparação e manutenção de
quinas, aparelhos e equipamentos industriais,
colas e máquinas de terraplanagem, localizada na
Mendel Steinbruch, 7975 – Pajuçara, Município de
acanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE
LICITAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO
CEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
TO A SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO
DADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

L. QUEIROZ DE ARRUDA ME
 a público que requereu a Superintenda-
 cia Estadual do Meio Ambiente -
 SEMACE - a Regularização da Licença de
 ação para atividade de troca de óleo
 de motor (08.07 - Outros) no Município
 de São Paulo, na Rua Vereador Raimundo
 de Faria, nº 100 - Centro - Zona Urbana. Foi deter-
 minado o cumprimento das exigências
 estabelecidas nas Normas e Instruções de
 funcionamento da SEMACE.

Nº 982919000

RS 8130001-57 - NIRE Nº 23300010040
2016, às 15:30 horas, na sede social da
R. 62-650-000 em Blumenau-CE, reuniram-
se, Diretor Sr. EDUARDO VIEIRA BERNARDINI,
destaques de dividendos aos acionistas
e aos credores de ações anteriores
emitidas e virte e data etc. Impedidos
2016, na proposta do capital social que
deverá ser executada e presente reunida
Sr. RANCIOS DE HENRIQUE LEALIN.
em - Capital e Regulado em 30/04/2019
CETE S.A. Semente Cardozo de Alencar

**COMIÇA A NADA QUE
DAR UM VENTILADOR
NOLAS E E O AGRO
DA TONAL.**

...PROMOTÃO DE
A JURÍDICA

PROMOTÃO Não
distância, ele
está presente na
sua vida há 1.900, dias

Prática de Inglês
Prática de Inglês

1.900 dias



 **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PRESEÇÃO ELETRÔNICA Nº 11.119
Serviço de Agente de Integração de Fatores
Abertura das propostas: 22/05/2010, às 14h
Local: www.tre-cara.com.br/licitacoes.asp
Informações: (85) 34451-1716 de 14 às 19h ou www.tre-cara.br
Mário de Fátima de Souza Ribeiro - Propositor

NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
BÁRBARA WERCKOLKE ROCHA, na qualidade de administradora da empresa **HEBROM CAMARÕES LTDA**, CNPJ nº 06.523.132/0001-93, situada na antiga estação de ferro Sobral - Camarões, Km 25 - Salgado Grande, na Cidade de Camarões, Estado do Ceará, vem informar aos seus sócios que, na forma da Cláusula Nona do contrato social, estará procedendo à distribuição dos lucros dos exercícios de 2017 e 2018, e para tanto, vem solicitar que sejam informados os dados bancários para a realização do depósito da quantia correspondente proporcional ao percentual de participação de cada sócio. As demonstrações dos resultados dos exercícios e os demonstrativos das prestações de contas de cada exercício correspondentes a cada exercício foram enviados via e-mails aos respectivos sócios. Os dados bancários, assim como os dados para autorizações aos respectivos bancos, devem ser enviados para o seguinte e-mail: hebromcamaroes@gmail.com

BÁRBARA W. ROCHA
 Sôcia Administradora

[illegible][illegible]

DER  

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Portantem, Frutuoso das Indústrias do Ceará - DER/CE torna público que, mediante o Edital do Mercado Anunciado - SEMACE n.º 55/2018, a Licença de Instalação de Célula Solar - 524kwh, com potência 55,20kW, encontra-se disponível a Lote n.º 528, do R.º 1.º, esquina com a Rua nº 11/69 do 30.º andar em 1983. Foi determinado a comparecimento dos interessados a licitação do licenciamento da SEMACE Autorizada pelo superpoderado da Agência de Energia de Fortaleza, Fortaleza, 22 de abril de 2019 DEPARTAMENTO DE ENERGIA DE FORTALEZA, 24 de abril de 2019.

100% DE NÃO IMPORTA A DISTÂNCIA, NEM ESTÁREI PRESENTE NO SEU CIE-D-E. <u>SO LIGAR E ANUNCIAR.</u> 4001.9000, <u>SEI</u>	DO NORDESTE 100% DE RETORNAR? NÃO IMPORTA A DISTÂNCIA, NEM ESTÁREI SEMPRE PRESENTE NO SEU CIE-D-E. <u>SO LIGAR E ANUNCIAR.</u> 4001.9000, <u>SEI</u>	DO NORDESTE 100% DE RETORNAR? NÃO IMPORTA A DISTÂNCIA, NEM ESTÁREI SEMPRE PRESENTE NO SEU CIE-D-E. <u>SO LIGAR E ANUNCIAR.</u> 4001.9000, <u>SEI</u>	ASSAFRADOS? DIÁRIO DO NORDESTE 100% DE RETORNAR? NÃO IMPORTA A DISTÂNCIA, NEM ESTÁREI SEMPRE PRESENTE NO SEU CIE-D-E. <u>SO LIGAR E ANUNCIAR.</u> 4001.9000, <u>SEI</u>	100% REPORTAR SEUS ANUNCIOS
---	--	--	--	--------------------------------------

NÃO! Não importa.
 Não, ele está
 preparado no se-
 u. (só lige-
 ex. 4001 9000, da

RETORNO: Não importa a distância, via aérea sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000, dia

DO NORDESTE 100% DE RETORNO: Não importa a distância, ela estará sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000, dan

CLASSIFICADOS DIÁRIO
DO NORDESTE 100% DE
RETORNO! Não importa a
distância, ele estará
sempre presente no seu
dia-a-dia. É só ligar e
anunciar, 4001.9000, das

100% DE RETORNO! Não importa a distância, em estar sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9500, das

100% DE RETORNO! Não importa a distância, em todas as cidades sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000. Das

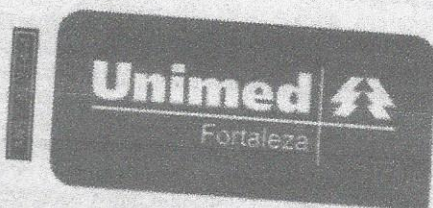
100% DE RETORNO! Não importa a distância, em estas semanas presentes eu sou seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.5000. Das 8h às 20h.

100% DE RETORNO! Não importa a distância, ele estará sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000, das



TALEZA, CNPJ (MF) 05.868.278/0001-07, 4-4, por seu representante legal, de acordo com os Planos de Saúde) e na Súmula Normativaativas frustradas de notificação pessoal dos Á-LOS a fim de que compareçam à UNIMED o. CEP.60060-325, NO PRAZO de 10 (DEZ) ação financeira de seu plano de saúde, tudo o comparecimento e a não regularização de o/cancelamento de seu plano de saúde. Caso desconsiderar este aviso. Por fim, renovamos

CPF:477521573	Contrato:6398179224 CPF:013864233
5 CPF:971551523	Contrato:63980022204 CPF:990868673
CPF:203002983	Contrato:63980040496 CPF:713488322
3 CPF:392277663	Contrato:63983216193 CPF:197556942
9 CPF:783282923	Contrato:63950012794 CPF:000086103
4 CPF:091098383	Contrato:63980041264 CPF:063237623
CPF:166934933	Contrato:63980015742 CPF:038277543
5 CPF:627402443	Contrato:6398665797 CPF:002851073
CPF:409663053	Contrato:634500178755 CPF:068125543
2 CPF:615352733	Contrato:63950033239 CPF:733168303
CPF:016528423	Contrato:639530125680 CPF:006477843
1 CPF:009850773	Contrato:6398171448 CPF:559923313
3 CPF:626393403	Contrato:6398177960 CPF:77847741.
6 CPF:112806203	
CPF:021069463	
CPF:652850773	
CPF:872766153	
CPF:582190803	
CPF:615831803	



VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação (ampliação) – LIAM, para a implantação do sistema de abatimento de NOx do Fornos de Cimento W2 localizada na Avenida Senador José Ermírio de Moraes nº 2342, Bairro Edmundo Monte Coelho, no Município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Ce. Malveira, 2266, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 007/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de digitalização de documentos públicos (documentos contábeis, financeiro, licitação, documentos patrimoniais, portarias, projetos de lei etc.) junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Que se realizará no dia 24/05/2019, às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Limoeiro do Norte/CE, 10 de Maio de 2019. João Gledson Barreto De Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Choró – Seleção Pública Simplificada Nº 003/2019, O Município de Choró-Ce, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público, Choró no uso de suas atribuições solicita a convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada edital 003/2019 de acordo com a necessidade do Município e na seguinte ordem: Orientador Social CRAS Zona Rural: Antônio Marta Mariano Lemos; Orientador Social SCFV: Leandra Gomes de Sousa e Taise Maria Menezes Nogueira; Entrevistador do Programa Bolsa Família: Reyllania Rodrigues do Nascimento, Maria Adriana Sabino de Queiroz, Anny Mayara Lima do Nascimento; Assistente Sociais Tec. de nível superior: Arnaldo Inácio de Oliveira, Lidiana Rocha Almeida de Arruda e Maria Auxiliadora Silva Vieira de Araújo; Psicólogo tec. nível superior: Antônio Thiago Cordulino do Nascimento; Pedagoga Tec. de nível superior: Antônio Rociene de Oliveira Maciel. Os convocados deverão comparecer no prazo de 48 horas úteis contadas da data de publicação sob pena de desclassificação. Apresentar-se na sede da referida secretaria no centro Administrativo Expedito Quirino Borges (Prefeitura Municipal) localizado a Rua. João Paracampo, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró – Ceará. Nos horários de 08:00hs à 14:00hs. Bruno Jucá Bandeira, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. 08 de Maio de 2019.

APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SMU – a Regularização da Licença de Operação para reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, agrícolas e máquinas de terraplanagem, localizada na Rod. Mendel Steinbruch, 7975 – Pajuçara, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019
Agente de Integração de Estágio.
das propostas: 22/05/2019, às 14h.
www.comprasgovernamentais.gov.br.
es: (85)3453.3736 de 14 às 19h ou www.tre-ce.jus.br.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
- AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE Torna Público o Extrato do Contrato Nº 2019.04.24.01, Resultante do Pregão Presencial Nº 2019.03.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.097 (HOSPITAL) – 0503.10.301.0026.2.093 (PSF/ATENÇÃO BÁSICA) – 0502.10.122.0002.2.089 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 824.993,03 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CERÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
- AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE Torna Público o Extrato do Contrato Nº 2019.04.24.04, Resultante do Pregão Presencial Nº 2019.03.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.097 (HOSPITAL) – 0503.10.301.0026.2.093 (PSF/ATENÇÃO BÁSICA) – 0502.10.122.0002.2.089 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 203.999,96 (DUZENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CERÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
- AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE Torna Público o Extrato do Contrato Nº 2019.04.24.03, Resultante do Pregão Presencial Nº 2019.03.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.097 (HOSPITAL) – 0503.10.301.0026.2.093 (PSF/ATENÇÃO BÁSICA) – 0502.10.122.0002.2.089 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: WESLEY LUCENA MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). CARIRIAÇU/CERÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de 01 (um) imóvel, Edifício situado na Rua Cel. José Saboia, nº 300, constituído de 02 (dois) pavimentos, com uma área total construída de 1.447,52m², conforme Matrícula nº 4997 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral e aprovado pela Câmara Municipal de Sobral através do Projeto de Lei nº 2288/2018, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 31 de Maio de 2019 às 14:00hs, no Auditório da Prefeitura, sito a Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE – Informações: (85) 98745.4115/99799.1371 ou (85) 3677.1100. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Sobral-CE.

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato da Ata de Registro de Preços
- Contratantes: Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratada: Latão Autopeças Ltda-ME. Educação, Valor Global de R\$ 605.532,33 (seiscentos e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) Saúde: Valor Global de R\$ 410.910,22 (quatrocentos e dez mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos). Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: R\$ 337.672,23 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Contratada: Boutiçao Comercio Automotivos Eireli-ME. Educação, Valor Global de R\$ 274.466,79 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Saúde: Valor Global de R\$ 47.066,83 (quarenta e sete mil sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: R\$ 47.066,83 (quarenta e sete mil sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de peças e manutenção de veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.02.14.001-GM. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (Um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Data da Assinatura: 12/04/2019. Assinam pelas Contratadas: Carlos Alberto Leandro Lima e Josenir Henrique Galdino da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, LOCALIZADA NA RUA CE. MALVEIRA, 2266, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24/05/2019, ÀS 09:00HS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA. A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO OU PELO PORTAL DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 10 DE MAIO DE 2019. JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.03.01/2019. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público a RESCISÃO do Contrato nº 13.03.01/2019, firmado com HF PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.180.450/0001-79, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.03.01/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, como Critério de Julgamento a Oferta de Maior Desconto, para a Aquisição de Peças para Manutenção de Máquinas Pesadas que Compõem ou Venha a Compor a Frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para assegurar à parte CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa. **Jaguaribe-CE, 09 de maio de 2019. Alisson Lucas Freitas Diógenes - Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.02.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de maio de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de Capas de Processos e Material Gráfico Para Atender as Necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 09 de maio de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.05.09.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.05.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos Agentes de Endemias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 27 de maio de 2019, às 11:00 horas. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 09 de Maio de 2019. Alci Ferreira de Almeida – Pregoeiro Oficial do Município.**





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Legislando com Transparência e Ética.



LISTA DE PRESENÇA

Relação dos(as) licitantes que compareceram, nesta data, para participarem da licitação abaixo mencionada:

ÓRGÃO LICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

LICITANTES:

NOME : MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF : 29.892.497/0001-81
REPRESENTANTE : MANOEL DA SILVA DEODATO
CPF : 955.639.203-30
ASSINATURA : Manoel da Silva Deodato

NOME : MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME
CNPJ/CPF : 21.810.730/0001-28
REPRESENTANTE : RAMON FLORENCIO MARREIRA
CPF : 054.492.693-58
ASSINATURA : Ramon Florencio Marreira

NOME : JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME
CNPJ/CPF : 17.448.409/0001-78
REPRESENTANTE : JOSÉ ROBERTO MELO MAIA
CPF : 422.573.873-68
ASSINATURA : José Roberto Melo Maia

LIMOEIRO DO NORTE-Ce, 24 de Maio de 2019.

Tárcito Mendes Santos
TÁRCITO MENDES SANTOS
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

PROCURAÇÃO ESPECIFICA

OUTORGANTE: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, COM O CNPJ: 21.810.730/0001-28, RUA CLOVIS PINTO, Nº. 2197, A BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ – CE CEP: 62.700-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR SRA. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADA, RG 2810280-94 E CPF Nº. 756.018.183-04.

OUTORGADO: SR. CARLIEL ASSIS QUEROZ, BRASILEIRO SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ/CE, RG 20070150332971 SSPDS/CE E CPF/MF 046.897.403-21.

OUTORGADO: SR. ISMAEL NUNES ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ/CE, RG 2006099107660 SSPDS/CE CPF/MF Nº 044.273.363-10.

OUTORGADO: SR. JOSE JONAS DA SILVA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ/CE, RG 2006098136283 E CPF Nº. 063.287.813-42

OUTORGADO: Sr. RAMON FLORÊNCIO MARREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ, RG Nº 2006015139956 SSP/CE E CPF/MF Nº 054.492.693-58.

PODERES: PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, NO PROCESSO DE PREGAO PPROMOVIDO ATRAVEZ DO EDITAL Nº. 007/2019, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS, ATAS, CONTRATOS, ENTREGAR DURANTE O PROCEDIMENTO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PENITENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS, CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTA OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO..

CANINDÉ, 23 DE MAIO DE 2019

Maria Ivanilda Abreu Sampaio
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
CPF Nº. 756.018.183-04
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28



MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ CEP: 62.700-000
CNPJ: 21.810.730/0001-28
E-MAIL: isacomercioeservicos@yahoo.com.br
Fone: (85) 9 97747597



DECLARAÇÕES

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME, INSCRITO (A) NO CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME, INSCRITO (A) NO CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA INSCRITA NA RECEITA FEDERAL, NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME.

CANINDÉ, 23 DE MAIO DE 2019


MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
CPF Nº. 756.018.183-04
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CANINDÉ-CE	RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO.
	DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. CANINDÉ-CE, 23/05/2019 IÊDA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS .. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO ..



MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ CEP: 62.700-000
CNPJ: 21.810.730/0001-28
E-MAIL: isacomerciosservicos@yahoo.com.br
Fone: (85) 9 97747597

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

AUTENTICAÇÃO Nº 094226

CMSM

03

ESTADO DO CEARÁ

JUIZ DE DIREITO

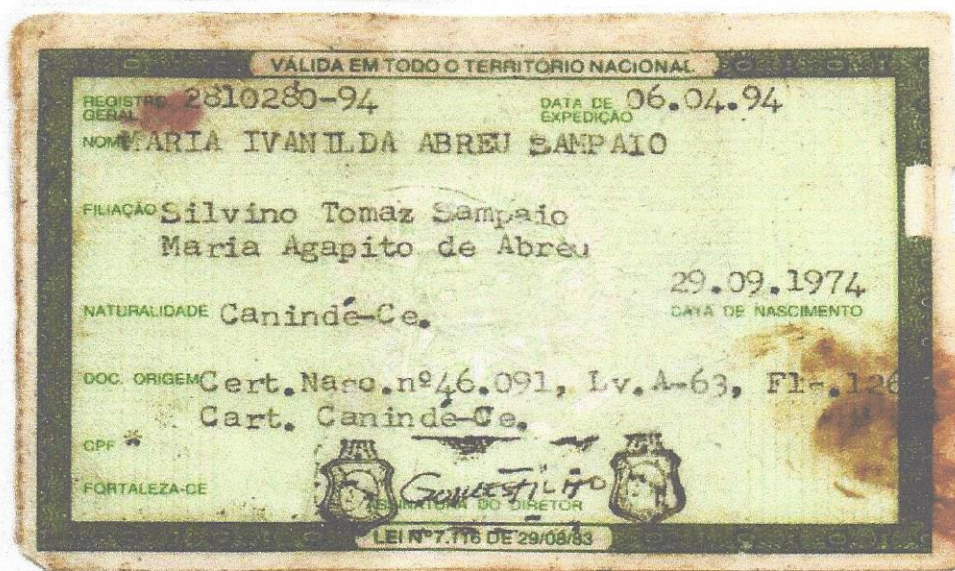
Em tes da verdade

Nº 13-05-119

Esta confirma o original apre-
sentado nestas portas. Dou fé.

Simples Jureiro Simples

Gustavo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Francisco de Paula, 114 - Bairro São Estevão - 63010-000 Fortaleza - CE
Tel: (81) 3244-9444 - Fax: (81) 3244-9444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69601608180940330316-1; Data: 16/08/2018 09:47:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ20078-B0Q4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 12:26:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 09:48:00 (hora local)**.

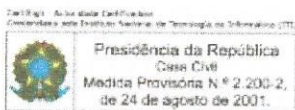
¹**Código de Autenticação Digital:** 69601608180940330316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc843bdd0b8cb6115df11c6377796d337e21d347df3d73566108aa6d1b5d37b597030c922d6cd4271bcb507536a66c5341c0



S
E
R
V
I
D
O
P
U
B
L
I
C
O

Emitido em : 16/09/95
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Maria Ivanilda Abreu Sampaio*
 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
 nos casos previstos na legislação vigente.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

Nº de Inscrição
 756018183-04

Data de Nascimento
 29/09/74




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:35:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1168271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

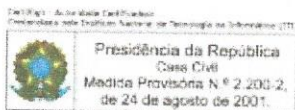
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437290769-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcb8683f06a588bcb8d986c2923b884b898d347df3d73566108aa6d1b5d37b597035bbf4a1f9b98007adc4565c804ed89e7



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



17/295.864-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700486255

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

CANINDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: Maria Ivanilda Abreu Sampaio Eireli

Telefone de Contato:

5 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Heraldo Fernandes Moreira
Procurador Jurídico

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Despacho
Despacho
Despacho



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600118885 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, Nire 23600118885 e protocolo 172958644 - 11/09/2017. Autenticação: F8EA75DCAD6163D8BA66F4882BE6F92EEDF1AD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.864-4 e o código de segurança LPI x Esta

Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, brasileira, natural da cidade de Canindé-Cé, solteira maior, data de nascimento 29/09/1974, Empresaria, inscrita no CPF nº 756.018.183-04, e RG Nº 2810280-94 SSP/CE, domicílio e residência á Rua Clovis Pinto, nº 2191, bairro São Mateus, Canindé, Ceará, CEP: 62.700-000. Na condição de única sócia da Empresa **Maria Ivanilda Abreu Sampaio ME**, registrado na junta Comercial do Ceará sob Nire 23103627421 por despacho em 03/02/2015, Alteração sob nº 20160207177 por despacho em 14/03/2016 e alteração sob nº 20170166228 por despacho em 02/02/2017. Devidamente inscrito no CNPJ nº 21.810.730/20001-28, resolve transformar esta **Empresa Individual** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo **ATO CONSTITUTIVO**.

Cláusula 1ª – Fica transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **MARIA IVANILDA ABREU SAMAPAIO EIRELI – ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, brasileira, solteira, data de nascimento 29/09/1974 Empresaria, inscrita no CPF nº 756.018.183-04 e RG nº 281028094 SSP/CE, residente e domiciliada sito á Rua Clovis Pinto nº 2191, bairro São Mateus, CEP 62.700-000, Canindé CE. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME** e terá sede e domicílio na Rua Clovis Pinto nº 2191, Bairro São Mateus, Canindé CE. CEP: 62.700-000. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

2ª O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será, CNAE – Comercio varejista de Papelaria 47.61-0-03



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600118885 em 11/09/2017 da Empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, Nire 23600118885 e protocolo 172958644 - 11/09/2017. Autenticação: F8EA75DCAD6163D8BA66F4882BE6F92EEDF1AD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.864-4 e o código de segurança LPLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Comercio varejista de laticínios e frios 47.21-1-03
Comercio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-07
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 47.89-0-05
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03
Comercio varejista de material elétrico 47.42-3-00
Comercio varejista de artigos esportivos 47.63-6-02
Comercio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-03
Comercio varejista de artigos de iluminação 47.54-7-03
Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-
Minimercados, Mercarias e Armazéns 47.12-1-00
Comercio varejista de Bebidas 47.23-7-00
Comercio varejista de hortifrutigranjeiros 47.24-5-00
Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.31-8-00
Comercio varejista de lubrificantes 47.32-6-00
Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 47.41-5-00
Comercio varejista de vidros 47.43-1-00
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-01
Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.53-9-00
Comercio varejista de moveis 47.54-7-01
Comercio varejista de tecidos 47.55-5-01
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.56-3-00
Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, para uso
domestico, exceto informática e comunicação 47.57-1-00
Comercio varejista de livros 47.61-0-01
Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.62-8-00
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.72-5-00
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.73-3-00
Comercio varejista de artigos de óptica 47.74-1-00
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.81-4-00
Comercio varejista de calçados 47.82-2-01
Comercio varejista de gás, liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9-00
Lojas de departamentos ou magazine 47.13-0-01
Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-02
Comercio varejista de carnes- açougues 47.22-9-01
Tabacaria 47.29-6-01
Comercio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01
Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianos 47.59-8-01
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-01
Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas 47.71-7-01
Comercio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-01
Comercio varejista de antiguidades 47.85-7-01
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-01
Impressão e jornais 18.11-3-01
Impressão de material de segurança 18.12-1-00
Serviços de pré-impressão 18.21-1-00
Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-01
Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-01
Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-01
Restaurantes e similares 56.11-2-01
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-01
Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.11-8-00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.12-6-00
Hotéis 55.10-8-01
Serviços ambulantes de alimentação 56.12-1-00
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.09-1-00



Serviços combinados de escritório e apoio administrativos 82.11-3-00

Fotocópias 82.19-9-01

Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.11-9-00

Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-02

Serviços de alimentação para eventos e recepções – BUFÊ 56.20-1-02



4ª A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por Maria Ivanilda Abreu Sampaio com os poderes e atribuições de administrador. Será de sua competência a prática de todos os atos de gestão social administrativa, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos sociais, inclusive representá-lo perante bancos e casas bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, assinar cheques, tomar empréstimos e financiamentos, como também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Porém, usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda ao interesse social, sendo-lhes, entretanto, vedado, o uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Canindé, estado do Ceará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em quatro (04) vias de igual forma teor e consistência.

CANINDÉ, 05 de Setembro de 2017


MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
Empresária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360011888-5
EM 11/09/2017.

#MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI#

Protocolo: 17/295.864-4


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600118885 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, Nire 23600118885 e protocolo 172958644 - 11/09/2017. Autenticação: F8EA75DCAD6163D8BA66F4882BE6F92EEDF1AD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.864-4 e o código de segurança LPLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		 JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA 17/295.859-8	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103627421	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CE1201700486275

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

CANINDE
Local

5 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Maria Ivanilda Abreu Sampaio

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / /

Data
Responsável

☐ **NÃO** / /

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Vogal
 Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

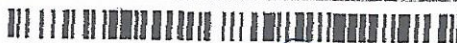
OBSERVAÇÕES





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO			CEP 62700000
BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS			UF CE
MUNICÍPIO CANINDE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO			CEP 62700000
BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS			UF CE
MUNICÍPIO CANINDE			PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAUDENES8@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 1813099 1811302 1413402 4712100 4724500 4721103 4732600 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOSCOMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSCOMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROSCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOICOMERCIO VARTEJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAISIMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICASIMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) e Maria Ivanilda Abreu Sampaio - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO e Maria Ivanilda Abreu Sampaio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486275



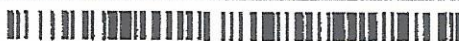
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022388 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23103627421 e protocolo 172958598 - 11/09/2017. Autenticação: DB4E58F6C14899E5EA1E07D47EB9DA95EB847F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.859-8 e o código de segurança 6XdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAUDENES8@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4744001 4742300 4751201 4756300 4755503 4754703 4753900 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOSCOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOSSERVICOS DE FUNERARIASLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFETRANSORTE ESCOLARCOMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTESCOMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Haroldo Fernandes Maciel Proprietário		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486275



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022388 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23103627421 e protocolo 172958598 - 11/09/2017. Autenticação: DB4E58F6C14899E5EA1E07D47EB9DA95EB847F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.859-8 e o código de segurança 6XdZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 756.018.183-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAUDENES8@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4763601 4761001 4772500 4789007 4789005 4781400 4649408 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Heraldo Fernandes Moreira Procurador Jurídico	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

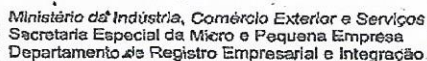
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486275



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022388 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23103627421 e protocolo 172958598 - 11/09/2017. Autenticação: DB4E58F6C14899E5EA1E07D47EB9DA95EB847F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.859-8 e o código de segurança 6XdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

NOME EMPRESARIAL				
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME				

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
-------------	---------------------------------	-----------------

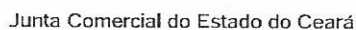
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF	USO DA UNIDADE COMERCIAL EMPRESA SÓCIO(S) QUOTA(S) PARTICIPAT(ÃO)ES 2.º FOLHA
---	---	---	----	---

05/09/2017 *-Manoel Gomes do Othon Sampaio*
PARA USO EXCLUSIVO DA UNTA COMERCIAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1204/UN1486275

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201/U0486275

IC
M

Certifico registro sob o nº 5022388 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23103627421 e protocolo 172958598 - 11/09/2017. Autenticação: DB4E58F6C14899E5EA1E07D47EB9DA95EB847F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.859-8 e o código de segurança 6XdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALEMEAN BEZAF



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2197	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4721103 4712100 4724500 4649408 4772500 4751201 4789007 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Maria Ivanilda Abreu Sampaio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 1403116			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se-ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 756.018.183-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2197
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgetuizcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4789005 4755503 4753900 4742300 4763602 1413402 1811302 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 14/03/16	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO	(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2197	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 1813099 4781400 4744001 4744003 4754703 4756300 4761001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS DE FUNERARIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 2-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER G. NASCIMENTO <i>14/03/16</i>		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2197	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4763601 9603304 7711000 5620102 4924800 4732600 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER G. NASCIMENTO <i>19/03/16</i>		AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 SOB Nº 20160207177 Protocolo: 16/020717-7, DE 11/03/2016 Emp. nº: 23 1 0362742 1 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. da Constituição, 110 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60015-000 - Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 14/03/2016 às 14:43:00h, sob o nº 20160207177, Protocolo: 16/020717-7, DE 11/03/2016, Emp. nº: 23 1 0362742 1, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Valor Total do Atto: R\$ 4,43
Cód. Autenticação: 000001010143700530-4 Data: 01/02/2019 14:43:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIB9-0001-268
Valor Total do Atto em: https://sejudigital.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

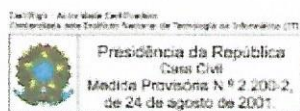
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437290530-1 a 69600102191437290530-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfb4997f17d820e86dea0d3d5bdd8c979fcd347df3d73566108aa6d1b5d37b59703b5f7327e10200d30d6b10340a5dd0e24



[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103627421

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula da Ag. Auxiliar do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/016622-8



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/RE



CE1201700404734

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO

DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CANINDE - CE
Local

Nome: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO**
Telefone de Contato: (85) 8686-1807

Assinatura: _____

1 Fevereiro 2017
Data

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Carolina F. de A. Monteiro
Presidente Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118885, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016.622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/4



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 756.018.183-04		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgekizcontab@idade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 46478D1 Atividades secundárias 4721103 4712100 4724500 4649408 4772500 4751201 4789007 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME			
01/02/2017 maria ivanilda abreu sampaio			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700404734

CEP1700240599

CE27149051

21810730000128



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118865, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016.622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO	(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 756.018.183-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeulzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4789005 4755503 4753900 4742300 4763802 1413402 1811302 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS,REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMORESSAO DE MATERIAL PARA OUTRODS USOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME			
01/02/2017 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

CE1201700404734

CEP1700240599

CE27149051

21810730000128



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118885, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016.622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgefuzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 1813099 4781400 4744001 4744003 4754703 4756300 4761001 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS FUNERAIS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS DE CAMARA DE AR PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A ADMINISTRACAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
01/02/2017 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2017 SOB Nº 20170166228 Protocolo: 17/016622-8 DE 02/02/2017 Empresa: 23 1 0362742 1 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIA-GERAL		

CE1201700404734

CEP1700240599

CE27149051

21810730000128



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118885, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2197	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103 Atividades secundárias 4712100 4724500 4649408 4647801 4772500 4751201 4789007 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03.02.15		AUTENTICAÇÃO 93	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500127349





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2197	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluizcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103 Atividades secundárias 4789005 4755503 4753900 4742300 4763602 1413402 1811302 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VARTEJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03/02/15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SE CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2015 SOS Nº 23103627421 Protocolo: 15/015163-2, DE 03/02/2015 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO HAROLDO FERNANDES SECRETÁRIO-GE		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500127349



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO estabelecido na (o) RUA CLOVIS PINTO, 2197 bairro SAO MATEUS, CANINDE, CE CEP: 62.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CANINDE - CE, 22 DE JANEIRO DE 2015.

Maria Ivanilda Abreu Sampaio

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2015

SOB Nº 20150151640

Protocolo: 15/015134-0, DE 03/02/2015

Empresa: 23 1 0362742 1

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500127349



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

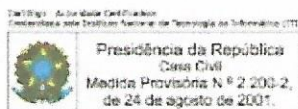
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437290483-1 a 69600102191437290483-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcb4456be4146a652d4633e42ac7af5ac87d347df3d73566108aa6d1b5d37b5970356e119da0a81809698c7503cbf620591



[Handwritten signatures and marks]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.810.730/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2015
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	COMPLEMENTO	
CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGELUIZCONTABILIDADE1@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 9920-5668		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2019 às 21:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.810.730/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/02/2015

NOME EMPRESARIAL

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CLOVIS PINTO

NÚMERO
2191

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO MATEUS

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JORGELUIZCONTABILIDADE1@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9920-5668

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2019 às 21:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.810.730/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2015
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CLOVIS PINTO	NÚMERO 2191	COMPLEMENTO	
CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGELUIZCONTABILIDADE1@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 9920-5668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2019 às 21:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360011888-5	21.810.730/0001-28	03/02/2015	30/01/2015

Endereço Completo:

RUA CLOVIS PINTO 2191 - BAIRRO SAO MATEUS CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- ACOUGUES, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPRESSAO E JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, HOTEIS, SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, TRATAMRNTOS DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

756.018.183-04 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

Tér. Mandato Função

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/03/2018

Número: 5082185

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000252044 e visualize a certidão)



19/088.253-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME	2310362742-1	23600118885	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Maio de 2019 06:58

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO GERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000252044 e visualize a certidão)



19/088.253-1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **19/088.254-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360011888-5, CNPJ 21.810.730/0001-28, ATIVA, com sede na RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SAO MATEUS, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/02/2015	20150151640	X
INSCRICAO INSCRIÇÃO	03/02/2015	23103627421	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/03/2016	20160207177	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/02/2017	20170166228	01/02/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	10/03/2017	20170345920	X
ALTERACAO TRANSFORMACAO	11/09/2017	5022388	05/09/2017
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	11/09/2017	23600118885	05/09/2017
BALANCO	20/03/2018	5082185	09/02/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Maio de 2019.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 481/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, com o endereço RUA DE PEDESTRE CLOVIS PINTO 2191 - Bairro SÃO MATEUS - Cidade CANINDÉ - Estado de CEARÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-10773, desde 15/05/2018, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. JOSE LUIS FREITAS DA SILVA, RG nº 20082249320, CPF nº 135.131.268-59, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-CE 20-88709, de 21/03/2018. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2019, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JOSE LUIS FREITAS DA SILVA

Registro: 20-88709 expedido em
21/03/2018

TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.5894651186761265

Emitida às: 09/01/2019 17:51 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
03 CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
XERÉ-CE 23 de 05 de 20 19
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Ana Vladia Gormano
☐ BEL. MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
☐ MARCELO XAVIER LIMA - SUBSTITUTO
☒ ANA VLADIA GORMANO - EST. REVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.448.409/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2013

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROBERTO MELO MAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J MELO ASSESSORIA E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUA MESTRE FELIPE

NÚMERO
844

COMPLEMENTO
CASA

CEP
62.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
QUIXERE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jmelo.assessoria@gmail.com

TELEFONE
(88) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2019 às 07:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº 17 PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA 18/033.024-1	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23800840231	2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CE1201800020561

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

QUIXERE
Local

22 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Jose Roberto Melo Maia

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
 ☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

29/02/2018
Data
Jose Geovany Pinto Pinheiro
Economista

 JUCEC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 422.573.873-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000
MUNICÍPIO QUIXERE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO 844
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMELO.ASSESORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 0161003 2512800 3702900 3600602 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ROBERTO MELO MAIA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 28/02/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE29452891





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 422.573.873-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62920000
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO 844
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62920000
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMELO.ASSESORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 4751202 8219901 8211300 8122200 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Roberto Melo Maia		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 22/02/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE29452691



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5075284 em 28/02/2018 da Empresa JOSE ROBERTO MELO MAIA, Nire 23800840231 e protocolo 180330241 - 23/02/2018. Autenticação: 745089FAD42BCA399C2743963BED9AD942BCE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/033.024-1 e o código de segurança 7m73 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 422.573.873-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO 844
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMELO.ASSESORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7739003 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ROBERTO MELO MAIA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEC			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 22/02/2018	AUTENTICAÇÃO AU S RC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5075284 EM 28/02/2018. #JOSE ROBERTO MELO MAIA# Protocolo: 18/033.024-1		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE29452691



J. MELO

ASSESSORIA E SERVIÇOS

José Roberto Melo Maia

CNPJ: 17.448.409/0001-78

CGF: 06.920.873-5 / Insc. Munic. 0038/2013

Rua Mestre Felipe, 844 - Centro - Quixeré-CE

Cep: 62.920-000



A empresa **J. MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrito sob CNPJ nº **17.448.409/0001-78**, sediada a Rua Mestre Felipe 844 – Centro – Quixeré/Ceará, CEP: 62.920-000 para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2019**, junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Melo Maia, portador do CPF nº **422.573.873-68**, abaixo assinado, **DECLARA**:

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIROS, LICITAÇÃO, DICUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.), junto a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, parte integrante desse processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições prevista no instrumento convocatório.

Quixeré/Ceará, 24 de maio de 2019,


José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CPF: 422.573.873-68

J. MELO

ASSESSORIA E SERVIÇOS

José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CGF: 06.920.873-5 / Insc. Munic. 0038/2013
Rua Mestre Felipe, 844 - Centro - Quixeré-CE
Cep: 62.920-000



A empresa **J. MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrito sob CNPJ nº **17.448.409/0001-78**, sediada a Rua Mestre Felipe 844 – Centro – Quixeré/Ceará, CEP: 62.920-000 para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2019**, junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Melo Maia, portador do CPF nº 422.573.873-68, abaixo assinado, **DECLARA**:

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão prevista no parágrafo 4º do artigo 3º do mesmo diploma, gozando, assim do REGIME DIFERENCIADO e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

Quixeré/Ceará, 24 de maio de 2019,



José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CPF: 422.573.873-68






Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/02/2018

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.448.409/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOSE ROBERTO MELO MAIA 42257387368

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/01/2013	31/01/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

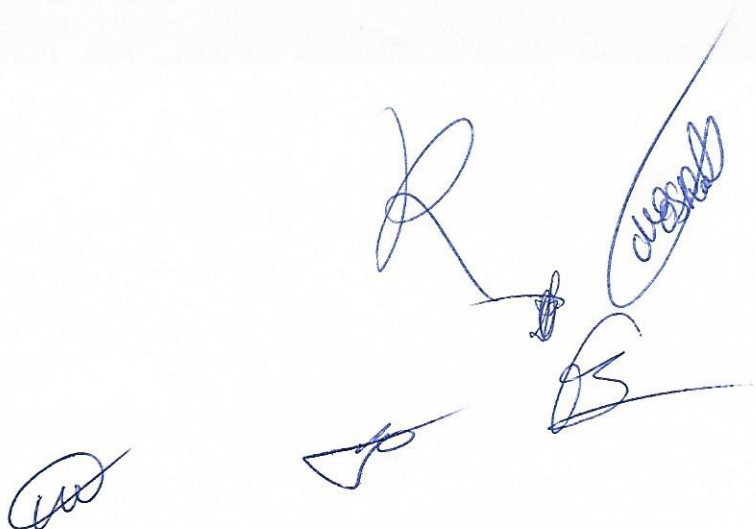
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL DA SILVA DEODATO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
35248052000 SSPDC CE

CPF
955.639.203-30 DATA NASCIMENTO
24/10/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO CALIXTO
DEODATO
FRANCISCA DA SILVA
DEODATO

PERMISSÃO
ACC CATHAB
AE

Nº REGISTRO
03864931957 VALIDADE
28/06/2022 1ª HABILITAÇÃO
27/05/2006

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

LOCAL
CANINDE, CE DATA EMISSÃO
12/07/2017

ASSINATURA DO PORTADOR
IGOR VASCONCELOS PEREIRA

ASSINATURA DO EMISSOR
02718881651
CE160137209

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1493941213

PROIBIDO PLASTIFICAR
1493941213



Câmara Municipal de Limoeiro do Norte CE
- AUTENTICAÇÃO -

A presente cópia está conforme o original.

Em 24/05/19

João Gleudson Barreto de Oliveira
Diretor da Secretaria - Mat 020 044.1

[Handwritten signatures and initials]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



19/049.916-8



VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600133710

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900015198

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CANINDE
Local

7 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Maurício da Silva Dantas**

Assinatura: **Maurício da Silva Dantas**

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5219700 em 19/02/2019 da Empresa MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600133710 e protocolo 190499168 - 14/02/2019. Autenticação: 8DF684207C84FB2E7DDDB486BF11E398339DA99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.916-8 e o código de segurança 2aK1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



MANOEL DA SILVA DEODATO, brasileiro, solteiro, maior, titular administrador, nascido em 24/10/1982, nº do CPF: 955.639.203-30 portador da CNH nº 03864931957, DETRAN/CE, com domicílio / residência a Rua Socorro Vieira, nº358, Bairro: Bela Vista, Canindé-CE, CEP 62.700-000. Na condição de titular da empresa **MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente localizada à Travessa Socorro Vieira S/N, Bairro: Bela Vista, Canindé-CE CEP: 62.700-000, devidamente cadastrada na JUCEC sob o nº **23600133710**, e inscrita no CNPJ sob o número: **29.892.497/0001-81**, resolve alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa altera sua denominação para **MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Seu objeto será:

- 8211300 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 1413402- confecção sob medida de roupas profissionais
- 1811301 - impressão de jornais
- 1812100 - impressão de material de segurança
- 1813001 - impressão de material para uso publicitário
- 1821100 - serviços de pre impressão
- 1822901 - serviços de encadernação e plastificação
- 1830001 - reprodução de som em qualquer suporte
- 3600602 - distribuição de água por caminhões
- 4530703 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4712100 - comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
- minimercados mercearias e armazéns
- 4713001 - lojas de departamentos ou magazines
- 4721102 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721103 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4721104 - comércio varejista de doces balas bombons e semelhantes
- 4722901 - comércio varejista de carnes açougues
- 4723700 - comércio varejista de bebidas
- 4724500 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729601 - tabacaria
- 4731800 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732600 - comércio varejista de lubrificantes
- 4741500 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - comércio varejista de material elétrico
- 4743100 - comércio varejista de vidros
- 4744001 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744003 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751201 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - comércio varejista de moveis
- 4754703 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755501 - comércio varejista de tecidos
- 4755503 - comércio varejista de artigos de cama mesa e banho
- 4756300 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757100 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação
- 4759801 - comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas
- 4761001 - comércio varejista de livros
- 4761003 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 - comércio varejista de discos cds dvds e fitas
- 4763601 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772500 - comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774100 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781400 - comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 4782201 - comércio varejista de calçados
- 4783101 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4784900 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo glp
- 4785701 - comércio varejista de antiguidades
- 4789001 - comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos
- 4789005 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923002 - serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4924800 - transporte escolar

Primeira alteração da empresa mega d transporte, comercio e serviços EIRELI Página 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239700 em 19/02/2019 da Empresa MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire-23600133710 e protocolo 190499188 - 14/02/2019. Autenticação: 8DF684207C84FB2E7DDDB486BF11E398339DA99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.916-8 e o código de segurança 2aK1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/6



5510801 - hotéis
5611201 - restaurantes e similares
5620101 - fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102 - serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
6209100 - suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7311400 - agências de publicidade
7319003 - marketing direto
7319004 - consultoria em publicidade
7711000 - locação de automóveis sem condutor
7719599 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor
8219901 - fotocópias
8230001 - serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
9511800 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6920601 - atividades de contabilidade
5819100 - edição de cadastros listas e de outros produtos gráficos
8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
7739003 - aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes
4399104 - serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra
4530705 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
7820500 - locação de mão de obra temporária
8599604 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
702040001 - atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica
6911702 - atividades auxiliares da justiça
7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
8230002 - casas de festas e eventos
9319101 - produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da empresa caberá ao seu titular, **MONEL DA SILVA DEODATO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

MEGA D EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

MANOEL DA SILVA DEODATO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/10/1982, documento de identidade nº 03864931957 DETRAN-CE e do CPF:955.639.203-30, residente e domiciliado na Rua Socorro Vieira nº358, Bairro: Bela Vista, Canindé-CE, CEP: 62.700, **CONSOLIDA o ato constitutivo desta empresa, de acordo com este instrumento e condições a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da empresa é **MEGA D EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio à Travessa Socorro Vieira de Lima, S/Bairro: Centro, Canindé-CE, CEP:62.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto é:

8211300 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
14134002- confecção sob medida de roupas profissionais
1811301 - impressão de jornais
1812100 - impressão de material de segurança
1813001 - impressão de material para uso publicitário
1821100 - serviços de pré impressão

Primeira alteração da empresa mega d transporte, comercio e serviços EIRELI

Página 2



1822901 - serviços de encadernação e plastificação
1830001 - reprodução de som em qualquer suporte
3600602 - distribuição de água por caminhões
4530703 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4712100 - comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
4713001 - lojas de departamentos ou magazines
4721102 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103 - comércio varejista de laticínios e frios
4721104 - comércio varejista de doces balas bombons e semelhantes
4722901 - comércio varejista de carnes açougues
4723700 - comércio varejista de bebidas
4724500 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729601 - tabacaria
4731800 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600 - comércio varejista de lubrificantes
4741500 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - comércio varejista de material elétrico
4743100 - comércio varejista de vidros
4744001 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4751201 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - comércio varejista de móveis
4754703 - comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - comércio varejista de tecidos
4755503 - comércio varejista de artigos de cama mesa e banho
4756300 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação
4759801 - comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas
4761001 - comércio varejista de livros
4761003 - comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - comércio varejista de discos cds dvds e fitas
4763601 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - comércio varejista de artigos de óptica
4781400 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - comércio varejista de calçados
4783101 - comércio varejista de artigos de joalheria
4784900 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo glp
4785701 - comércio varejista de antiguidades
4789001 - comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos
4789005 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4923002 - serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
4924800 - transporte escolar
5510801 - hotéis
5611201 - restaurantes e similares
5620101 - fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102 - serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
6209100 - suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7311400 - agências de publicidade
7319003 - marketing direto
7319004 - consultoria em publicidade
7711000 - locação de automóveis sem condutor
7719999 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor
8219901 - fotocópias
8230001 - serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
9511800 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6920601 - atividades de contabilidade
5819100 - edição de cadastros listas e de outros produtos gráficos
8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
7739003 - aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes
4399104 - serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra

Primeira alteração da empresa mega d transporte, comercio e serviços EIRELI

Página 3



4530705 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
7820500 - locação de mão de obra temporária
8599604 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7020401 - atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica especificam
6911702 - atividades auxiliares da justiça
7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
8230002 - casas de festas e eventos
9319101 - produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 26/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA: O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento em 01(uma) via, sendo autorizados todos os usos e registro necessários, sendo a via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

MANOEL DA SILVA DEODATO
MANOEL DA SILVA DEODATO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRC: 5239700
EM 19/02/2019

MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo 19/049.916-8

Primeira alteração da empresa mega d transporte, comercio e serviços EIRELI

Página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5239700 em 19/02/2019 da Empresa MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600133710 e protocolo 190499168 - 14/02/2019. Autenticação: 8DF684207C84FB2E7DDDB486BF11E398339DA99. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.916-8 e o código de segurança 2aK1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

pág. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.892.497/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/03/2018

NOME EMPRESARIAL
MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGA D

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV SOCORRO VIEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASADOSCAMELOSME@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9706-1211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/04/2019 às 21:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.892.497/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/03/2018

NOME EMPRESARIAL
MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV SOCORRO VIEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASADOSCAMELOSME@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9706-1211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/04/2019 às 21:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.892.497/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/03/2018

NOME EMPRESARIAL

MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
55.10-8-01 - Hotéis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV SOCORRO VIEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASADOSCAMELOSME@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9706-1211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/04/2019 às 21:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.892.497/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/03/2018

NOME EMPRESARIAL
MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV SOCORRO VIEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASADOSCAMELOSME@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9706-1211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/04/2019 às 21:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.892.497/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/03/2018

NOME EMPRESARIAL
MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV SOCORRO VIEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASADOSCAMELOSME@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9706-1211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/04/2019 às 21:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360013371-0	29.892.497/0001-81	09/03/2018	26/02/2018

Endereço Completo:

TRAVESSA SOCORRO VIEIRA SN - BAIRRO BELA VISTA CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 14134002 CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811301 IMPRESSAO DE JORNAIS 1812100 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1821100 SERVICOS DE PRE IMPRESSAO 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1830001 REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 3600602 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4713001 LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721102 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729601 TABACARIA 4731800 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762800 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4774100 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783101 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 4785701 COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES 4789001 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 5510801 HOTEIS 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 6209100 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319003 MARKETING DIRETO 7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR 8219901 FOTOCOPIAS 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 5819100 EDICAO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 7820500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 702040001 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 6911702 ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTICA 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR 8230002 CASAS DE FESTAS E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000279388 e visualize a certidão)



19/097.937-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

EVENTOS 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital Social: R\$ 95.400,00
NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00
NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

Tér. Mandato Função

955.639.203-30 MANOEL DA SILVA DEODATO

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2019

Número: 5264602

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

MEGA D - TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO
EIRELI

xxxxxxx

5239700

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 15 de Maio de 2019 18:08

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000279388 e visualize a certidão)



19/097.937-2



Certidão Específica

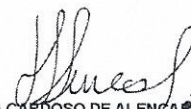
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **19/098.168-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de ***MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360013371-0, CNPJ 29.892.497/0001-81, ATIVA, com sede na TRAVESSA SOCORRO VIEIRA, SN, BAIRRO BELA VISTA, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	09/03/2018	23600133710	26/02/2018
BALANCO	29/05/2018	5147617	26/02/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/02/2019	5239700	07/02/2019
BALANCO	07/05/2019	5264602	31/12/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 16 de Maio de 2019.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Esta é a segunda via de
FEV/2019

Utilize o nº abaixo sempre
que entrar em contato conosco

Nº DO CLIENTE
9977449 DV **6**

VENCIMENTO
15/03/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | Nº **563174820**
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438 de
26 de abril de 2002

DADOS DO CLIENTE

Rota 15 036000 10 065015 Medidor 52466608
Nome MEGA D TRASPORTE COMERCIO E SERVICOS
Endereço Postal

Poste
0000 B50N



End. da Unidade Consumidora RU SOCORRO VIEIRA 00358 00358 LJ B BELA VISTA CANINDE
62700000

RG / CPF / CNPJ 29.892.497/0001-81

CGF

Classe B3 - 03-COMERCIAL, SERV. OUTR., MONOFASICA

Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual ☐ Leitura Anterior ☒ Constante ☐ Consumo (kWh) ☒ Consumo Incl. ☐ Consumo Faturado

7	3	1	4	0	30
---	---	---	---	---	----

DESCRIÇÃO DA CONTA Quantidade ☒ Tarifa ☐ Valor (R\$)

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação 20/02/2019
Prev. Próxima Leitura 22/03/2019

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5BD8.FFA8.C56A.BF33.251C.0F33.C4CD.42F9

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
22,02	27%	5,94

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

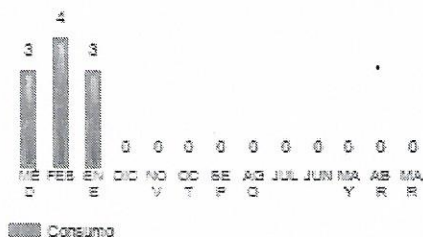
INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 0,00
Conjunto

Mês DEZ/ 2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	0,00			0,00		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

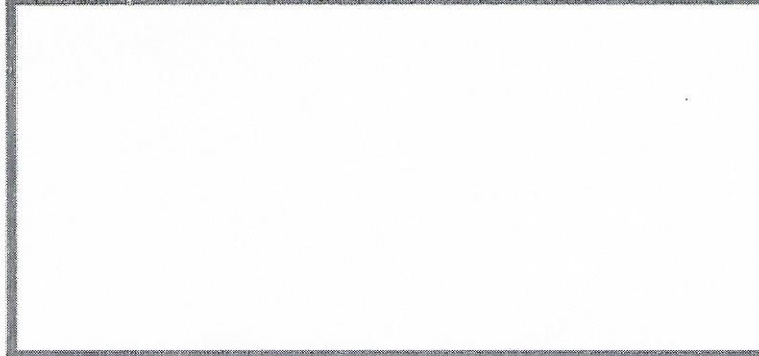


CONSUMO CONSCIENTE EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica(%CO₂)

0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

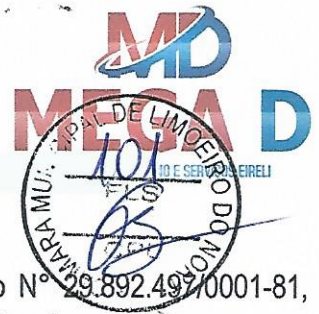


autenticação mecânica cliente

Nº do Cliente: **9977449-6** Nº da Nota Fiscal: **563174820** Total a Pagar (R\$): **0,00**
Data de Emissão: **09/03/2019** Referência: **FEV/2019** Nº de Controle:

FATURA PAGA, NÃO RECEBER

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.892.497/0001-81, DECLARA, em atendimento ao previsto na Condição do edital do pregão Nº 007/2019, para fins de prova do processo licitatório junto ao Município de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicado no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a EXPRESSÃO da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.892.497/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Manoel Da Silva Deodato, portador da carteira de identidade nº 35248052000, e do CPF nº 955.639.203-30, Declara, para os devidos fins, que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que entregaremos os produtos conforme exigência editalícia e termos contratuais, sendo a entrega do produto iniciada logo após o recebimento da Ordem de Compra.

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial n 007/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE..

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL

A empresa MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.892.497/0001-81, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes desde edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.892.497/0001-81, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial Nº 007/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.892.497/0001-81, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório Pregão Presencial Nº 007/2019, junto à Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

A empresa MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.892.497/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Manoel Da Silva Deodato, portador da carteira de identidade nº 35248052000, e do CPF nº 955.639.203-30, Declara, para os devidos fins de licitação, que está enquadrado dentro do art. 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

MEGA D – EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.892.497/0001-81

RUA: SOCORRO VIEIRA, 358 – BELA VISTA – CANINDÉ-CE

CONTATOS: (85) 9 8576-0486 / (85) 9 9981-6551

E-mail: megadcaninde@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 29.892.497/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Manoel Da Silva Deodato, portador da carteira de identidade n° 35248052000, e do CPF n° 955.639.203-30, Declara, que, não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 29.892.497/0001-81, com sede na Socorro Vieira n° 358, Canindé/CE. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Da Silva Deodato, portador da cédula de identidade n° 35248052000, e inscrito no CPF sob o n° 955.639.203-30, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 29.892.497/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Manoel Da Silva Deodato, portador da carteira de identidade n° 35248052000, e do CPF n° 955.639.203-30

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município, o seguinte:

Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Canindé CE, 17 DE MAIO DE 2019.

Manoel Da Silva Deodato

Manoel Da Silva Deodato
CPF: 955.639.203-30
PROPRIETÁRIO



CARTÓRIO SAMPAIO

Rua Monsenhor Dantas, 136 Campos Belos - Canindé-CE
Fco. Jucler Luz Sampaio - Oficial

Reconheço ser autêntica (s) a (s) assinatura (s) por haver (em) sido aposta (s) em minha

presença, do que, Deodato,

Campos Belos, 17 de Maio de 2019.

Em Teste da Verdade

Fco. Jucler Luz Sampaio - Oficial

MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.892.497/0001-81

RUA: SOCORRO VIEIRA, 358 - BELA VISTA - CANINDÉ-CE

CONTATOS: (85) 9 8576-0486 / (85) 9 9981-6551

E-mail: megadcaninde@gmail.com



À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

JOSE ROBERTO MELO MAIA – J MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019



ATA



AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE

RAZÃO SOCIAL: MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.892.497/0001-81

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

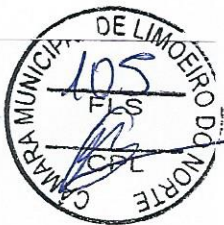
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ISA
Comércio e Serviços

À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME

CNPJ/CPF: 21.810.730/0001-28

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
À CAMARA DE LIMOEIRO DO NORTE / Ceará

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos do objeto desta licitação; CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.. que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Razão Social: –Mega D - eventos, comercio e serviços eireli

CNPJ: 29.892.497/0001-81

Inscrição estadual: 06.7603424

Endereço Completo: Rua Socorro vieira, nº 358, Bairro Bela vista, Canindé/CE. Representante Legal: Manoel Da Silva Deodato, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG: 35248052000 CPF: 955.639.203-30, residente domiciliado a Rua Socorro vieira, 358, Bela Vista, Canindé – Ceará.

Telefone: (85) 98576-0486, **CELULAR:** (85)99981-6551,

E-mail: megadcaninde@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.UNIT POR EXT	V.TOTAL	V.TOTAL POR EXT
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MÊS	7	R\$ 3.240,00	Três Mil Duzentos e Quarenta Reais	R\$ 22.680,00	Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais
	VALOR TOTAL:					R\$ 22.680,00	
Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais							

Valor global da proposta

R\$ 22.680,00

(Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de Entrega – Conforme Edital

MEGA D – EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.892.497/0001-81

RUA: SOCORRO VIEIRA, 358 – BELA VISTA – CANINDÉ-CE

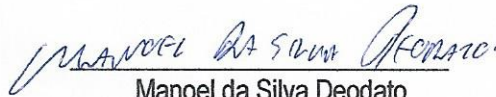
CONTATOS: (85) 9 8576-0486 / (85) 9 9981-6551

E-mail: megadcaninde@gmail.com

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os atributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Conforme edital.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

Canindé/CE, 23 de maio de 2019.



Manoel da Silva Deodato
CPF: 955.639.203-30
PROPRIETÁRIO



MEGA D
EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



MEGA D – EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.892.497/0001-81

RUA: SOCORRO VIEIRA, 358 – BELA VISTA – CANINDÉ-CE

CONTATOS: (85) 9 8576-0486 / (85) 9 9981-6551

E-mail: megadcaninde@gmail.com



JIMELO

ASSESSORIA E SERVIÇOS

José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CGF: 06.920.873-5 / Insc. Munic. 0038/2013
Rua Mestre Felipe, 844 - Centro - Quixeré-CE
Cep: 62.920-000



PROPOSTA DE PREÇO

À

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

NOME: JOSE ROBERTO MELO MAIA

CNPJ 17.448.409/0001-78

ENDEREÇO: RUA MESTRE FELIPE 844 – CENTRO – QUIXERE/CE – CEP: 62.920-000

E-mail: jmelo.assessoria@gmail.com – Celular 88 99937-3474

BANCO DO BRASIL S/A - Agência: 2512-7 – Conta Corrente nº 14.417-7

Prezados Senhores

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial acima referido, pelo preço global de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro 2019, para os serviços abaixo especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDE	VALOR R\$	
				Mensal	Global
1	Contratação da Prestação de serviços de digitalização dos documentos públicos (Documentos contábeis, financeiros, licitatórios, Documentos patrimoniais, portarias, projeto de Leis etc.), junto CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.	Mês	7,0	4.000,00 (Quatro mil reais)	28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
Valor Global da Proposta R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais)					

Validade da Proposta de Preço 90 (noventa) dias

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial acima referido e seus anexos.

Quixeré/Ceará, 24 de maio de 2019.

Atenciosamente,


José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CPF: 422.573.873-68

JIMELO

ASSESSORIA E SERVIÇOS

José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CGF: 06.920.873-5 / Insc. Munic. 0038/2013
Rua Mestre Felipe, 844 - Centro - Quixeré-CE
Cep: 62.920-000

PROPOSTA DE PREÇO



À
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

NOME: JOSE ROBERTO MELO MAIA
CNPJ 17.448.409/0001-78
ENDEREÇO: RUA MESTRE FELIPE 844 – CENTRO – QUIXERE/CE – CEP: 62.920-000
E-mail: jmelo.assessoria@gmail.com – Celular 88 99937-3474
BANCO DO BRASIL S/A - Agência: 2512-7 – Conta Corrente nº 14.417-7

Prezados Senhores

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial acima referido, pelo preço global de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro 2019, para os serviços abaixo especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDE	VALOR R\$	
				Mensal	Global
1	Contratação da Prestação de serviços de digitalização dos documentos públicos (Documentos contábeis, financeiros, licitatórios, Documentos patrimoniais, portarias, projeto de Leis etc.), junto CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.	Mês	7,0	4.000,00 (Quatro mil reais)	28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
Valor Global da Proposta R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais)					

Validade da Proposta de Preço 90 (noventa) dias

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial acima referido e seus anexos.

Quixeré/Ceará, 24 de maio de 2019.

Atenciosamente,


José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CPF: 422.573.873-68



PROPOSTA DE PREÇOS

CANINDE, 23 DE MAIO DE 2019

A
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LIMOEIRO DO NORTE – CE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERIDO PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ COM PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI, ETC) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MÊS	07	R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)	R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28
RUA: CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS CANINDE – CE, CEP 62.7000-00
FONE: 997747597
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28049
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1035-9 CONTA CORRENTE: 38.548-4
E-MAIL: ISACOMERCIOESERVICOS@YAHOO.COM.BR FONE : 9 97747597

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERIDO E SEUS ANEXOS.

CANINDÉ, 14 DE MAIO DE 2019


MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
CPF Nº. 756.018.183-04
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI –
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28


MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ CEP: 62.700-000
CNPJ: 21.810.730/0001-28
E-MAIL: isacomercioeservicos@yahoo.com.br
Fone: (85) 9 97747597



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CANINDÉ-CE

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

DOU FÉ. EM TESTEMUNHADA VERDADE CANINDÉ-CE, 23/05/2019
IEDA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS
** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO **

[illegible]

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES						
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência					
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1	JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME	4.000,00	INABILITADO			3.000,00	2.700,00	2.500,00	2.000,00	1.800,00	1.600,00
2	MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.240,00				2.990,00	2.650,00	2.450,00	1.950,00	S/L	
3	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME	3.200,00				2.900,00	2.600,00	2.200,00	1.900,00	1.750,00	S/L
4											

INABILITADO

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR		VENCEDORA
				UNIT	TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MÊS	7	1.750,00	12.250,00	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

Sávio Mandy Santos

Pregoeiro(a)

Limoeiro do Norte - Ce, 24 de Maio de 2019.





À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

JOSE ROBERTO MELO MAIA – J MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1488629313

PROIBIDO PLASTIFICAR
1488629313

NOME
JOSE ROBERTO MELO MAIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2007019001850 SSP CE

CPF
422.573.873-68

DATA NASCIMENTO
15/03/1972

FUNÇÃO
JOSE XAVIER MAIA
MARIA EDVANDA MELO MAIA

PERMISSÃO
ACC
CALHA
AB

Nº REGISTRO
00674120706

VALIDADE
18/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1994

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Roberto Melo Maia

LOCAL
LIMOEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
23/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
00008828874
CE159523753

CEARÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
03 CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
LIMOEIRO DO NORTE, COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
LIMOEIRO DO NORTE - CE de 02 de 20 19.
TESTEMUNHO DA VERDADE
Moncelo Xavier Lima
Nº HX 315758

TOCA
LUGEL* MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA
MARIA CELENICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA
MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTE

TOCA
LUGEL* MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA
MARIA CELENICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA
MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº _____ PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23800840231			Código da Natureza Jurídica 2135		
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 18/033.024-1			JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA 		
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP CE1201800020561		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
QUIXERE Local 22 Fevereiro 2018 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: <u>João Roberto Melo Maia</u> Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐		☐	
		21/02/2018 Data		José Geovany Pinto Pinheiro Economista Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐		☐	
/ / Data		_____ Vogal Presidente da _____ Turma		_____ Vogal _____ Vogal	
OBSERVAÇÕES 					





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 422.573.873-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000
MUNICÍPIO QUIXERE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA		NÚMERO 844	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE		CEP 62920000	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000
MUNICÍPIO QUIXERE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMELO.ASSESORIA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) GINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 0161003 2512800 3702900 3600602 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ROBERTO MELO MAIA		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 28/02/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE29452691





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 422.573.873-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO 844
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMELO.ASSESORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 4751202 8219901 8211300 8122200 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ROBERTO MELO MAIA		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUPEC 22/02/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE29452991





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 422.573.873-68		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE		NÚMERO 844	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMELO.ASSESORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7739003 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE ROBERTO MELO MAIA		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUGES 29/02/2018		AUTENTICAÇÃO AU S RC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5075284 EM 28/02/2018. #JOSE ROBERTO MELO MAIA# Protocolo: 18/033.024-1	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE29452691



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5075284 em 28/02/2018 da Empresa JOSE ROBERTO MELO MAIA, Nire 2380084023-1 e protocolo 180330241 - 23/02/2018. Autenticação: 745089FAD42BCA399C2743963BED9AD942BCE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/033.024-1 e o código de segurança 7m73 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.448.409/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J MELO ASSESSORIA E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA MESTRE FELIPE	NÚMERO 844	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 62.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jmelo.assessoria@gmail.com	TELEFONE (88) 0000-0000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2019 às 07:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	2096	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	2096		
Nome/Razão Social:	JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME		
CNPJ/CPF:	17448409000178		
Endereço:	MESTRE FELIPE, 844 CASA - CENTRO - 62920000 QUIXERÉ-CE		
CGF/RG:		Órgão Emissor:	
Telefone:		Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:	J MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS		
Tipo Contribuição:	I.S.S. e Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação:	Outros		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	20,00	Nº do Alvará:	6,00
Valor Est. ISSQN:	20,00		
Horário Funcion:	7:30 AS 17:30		
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:	
Atividades:	69.2-6-01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. CÓDIGOS DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 01.61-0-03 / 25.12-8-00 / 36.00-6-02 / 37.02-9-00 / 43.21-5-00 / 47.51-2-02 / 77.11-0-00 / 77.33-1-00 / 77.39-0-03 / 81.22-2-00 / 82.11-3-00 / 82.19-9-01 .		
Data do Cadastro:	03/04/2014	Operador:	djalma

DJALMA FELIPE DE SOUSA
TESOUREIRO
CPF: 014.346.203-87





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.629120-8

RAZÃO SOCIAL
JOSE ROBERTO MELO MAIA 42257387368

ENDEREÇO COMPLETO
R MESTRE FELIPE , 00844
Compl.:CASA Bairro:CENTRO CEP:62920000
Cidade:QUIXERE UF:CE Distrito: QUIXERE

C.N.P.J.

17.448.409/0001-78

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

204.0400-0

C.N.A.E. PRINCIPAL

3600602

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

3600602

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

#####

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

#####

NATUREZA JURÍDICA

1

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2019 ÀS 18:37:10

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CNPJ: 07.807.191/0001-47
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
11 CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

QUIXERÉ-CE de 05 de 2019
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BELE MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
D MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA
D MARIA CELENICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA
MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTE

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

002096/2019



Nome/Razão Social JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME			
Inscrição 2096	C.N.P.J. 17448409000178	C.G.F.	Classificação Outros
Nome de Fantasia J MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS			
Endereço do Contribuinte MESTRE FELIPE, 844 CENTRO, QUIXERE-CE.		CEP: 62920000	
Área (m2) 20,00	Data de Emissão 22/3/2019	Data de Validade 22/03/2020	
Horário de Funcionamento: 7:30 AS 17:30			
Atividades: 69.2-6-01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. CÓDIGOS DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 01.61-0-03 / 25.12-8-00 / 36.00-6-02 / 37.02-9-00 / 43.21-5-00 / 47.51-2-02 / 77.11-0-00 / 77.33-1-00 / 77.39-0-03 / 81.22-2-00 / 82.11-3-00 / 82.19-9-01 .			
Regulamentação LEI Nº 420/03 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003			
Observações:			

QUIXERE, aos 22 de Março de 2019

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL


Djalma Felipe de Sousa
Tesoureiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA
CNPJ: 17.448.409/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:13 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2019. ✓

Código de controle da certidão: **5E8E.FF43.55D7.5637**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201903057986

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.629.120-8
CNPJ / CPF: 17.448.409/0001-78
RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERTO MELO MAIA 42257387368

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/19 ÀS 18:38:41
VÁLIDA ATÉ 15/07/2019 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº: 002791/2019

Concedida a: **JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME**

Código: **2096**

CNPJ/CPF Nº: **17.448.409/0001-78**

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade ate 30/06/2019. ✓

Código de verificação Mjc5MQ==

Certidão emitida gratuitamente pela internet.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.

Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido.
Emitido em 02/04/2019 07:48:13

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17448409/0001-78
Razão Social: JOSE ROBERTO MELO MAIA
Nome Fantasia: J MELO ASSESSORIA E SERVICOS
Endereço: RUA MESTRE FELIPE 844 / CENTRO / QUIXERE / CE / 62920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050704591028285584

Informação obtida em 16/05/2019, às 18:29:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.448.409/0001-78

Certidão nº: 165016800/2018

Expedição: 22/12/2018, às 08:36:52

Validade: 19/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROBERTO MELO MAIA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.448.409/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, através da Secretaria de Administração, juridicamente de direito publico interno, em sua sede na Rua Pe. Zacarias, 332, - Centro - Quixeré-CE, inscrito no CNPJ/IMF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **José de Arimatéia de Lima**, **ATESTA** que a empresa **JOSE ROBERTO MELO MAIA**, estabelecida na Rua Mestre Felipe nº 844 - Centro - Quixeré/Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 17.448.40910001-78. **Presta serviço de Digitalização de documentos diversos, conforme contrato de prestação de serviços.**

Atesta, ainda, tratar-se de empresa idônea, de elevado gabarito profissional e apta para executar tal serviço.

Nada sabe que possa desaboná-la.

Quixeré/Ceará, 30 de abril de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
/1 CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRM(A)S POR
☐ AUTENTICIDADE ☒ ASSEMBLHACAO
JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA

QUIXERÉ-CE 3 de 03 de 20 18
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marcelo Xavier Lima
☐ BELª MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
☐ MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA
☐ MARIA CELENICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA
☐ MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTA

José de Arimatéia de Lima
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



CONTRATO Nº 0503.04/2018



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM A EMPRESA: JOSE ROBERTO MELO MAIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de QUIXERÊ, através do (a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no (a) Rua Pe Zacarias, 332, Centro - Quixerê-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.807.191/0001-47, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a Empresa JOSE ROBERTO MELO MAIA, com endereço na Rua Mestre Felipe, 844, Centro - Quixerê, CEP: 62920-000 inscrito(a) no CNPJ nº 17.448.409/0001-78, representada pelo(a) Sr.(a) Jose Roberto Melo Maia, inscrito(a) no CPF nº 422.573.873-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviço de digitalização dos documentos da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

3.1- O valor global deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil), a serem pagos mensalmente a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3- Comunicar ao Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4- Providenciar os pagamentos ao Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

6.1- Executar o objeto do Contrato até 31 de dezembro de 2018 de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



- 6.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 6.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 6.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 6.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que o(a) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 6.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 6.7- Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 6.8- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- 6.9- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 6.10- Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixerê.
- 6.11- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual, caso não ocorra a notificação e/ou justificativa do atraso acima citado o(a) contratante fica autorizada a descontar o valor referente ao dia de Trabalho do pagamento do(a) Contratado(a).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá aplicar ao Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de QUIXERÊ, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para contratar com o(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

8.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(a) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

10.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

10.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Quixeré e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

11.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0301.04.122 0401. 2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

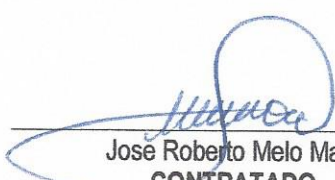
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré-Ce, 05 de março de 2018.

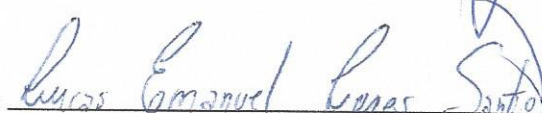

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


José Roberto Melo Maia
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

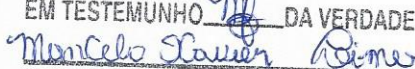
01. 

CPF: 067.467.933 - 46

02. 

CPF: 056.233.343 - 69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
QUIXERÉ-CE B de 07 de 2019
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SCEL MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA
MARIA CELENICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA
MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**RUA PADRE ZACARIAS, 332 - CENTRO - QUIXERÉ
CNPJ: 07.807.191/0001-47**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

SERIE: Única - Eletrônica

Número da Nota:
000870

Codigo de verificação:

**PRESTADOR****MELO**
ASSESSORIA E SERVIÇOS

Código:	Razão Social/Nome:	CNPJ/CPF:
2096	JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME	17448409000178
Endereço:		Telefone:
MESTRE FELIPE, 844 CENTRO, QUIXERE-CE. - QUIXERÉ CE		
Optante pelo SIMPLES:	Email:	
SIM		

DADOS DO TOMADOR

Razão Social/Nome:	CNPJ/CPF:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07807191000147
Endereço:	
RUA PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO - QUIXERE CE	
Telefone:	Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

QTD	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	PRESTACAO DE SERVICO DE DIGITALIZACAO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO REFERENTE AO MES DE ABRIL 2018	500,00	500,00

Local da Prestação:	Competencia:	Valor Total da Nota:
Quixeré-CE	2018.04	500,00
Tipo do Serviço/Atividade:		
4050 - Fotocópias		

DEDUÇÕES

Deduções Previstas em Lei:	Outras Retenções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor do INSS:	Valor do IR:	Valor PIS:	Valor COFINS:	Valor CSLL:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN

Base de Calculo ISS:	Aliquota ISS:	Valor do ISS:	Modalidade:	Retido:	Valor Liquido:
500,00	0,00 %	0,00	Tributado no Municipio	NAO	500,00

Informacoes Complementares

Com o codigo de verificacao, a autenticidade desta Nota Fiscal de Servicos podera ser verificada pela internet



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUIXERÉ**

Rua Manoel Gonçalves, 257, Centro. Quixeré/CE. Tel. (88)3443-1302. e-mail: quixere@tjce.jus.br



C E R T I D ã O

Eu, **RAVENA RAYNAE SILVA LIMA**, Supervisora desta Vara Única da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que, verificando o livro TOMBO CÍVEL, bem como o Sistema Processual - SPROC, deles verifiquei **INEXISTIR** em tramitação quaisquer **Ações de Falência, Concordata, Cobrança, Execuções (extrajudicial e judicial), Solvência e Insolvência Civil**, em desfavor da pessoa jurídica **JOSÉ ROBERTO MELO MAIA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.448.409/0001-78, com sede na rua Mestre Felipe, nº 844, Centro, neste Município de Quixeré, Estado do Ceará. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Comarca de Quixeré-CE, 04 de fevereiro de 2019.

RAVENA RAYNAE SILVA LIMA

Supervisora de Unidade Judiciária, mat. 22.844



Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

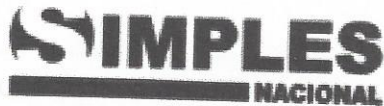
Período abrangido pela Declaração: 01/02/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial JOSE ROBERTO MELO MAIA	CNPJ da Matriz 17.448.409/0001-78
Data da Abertura no CNPJ 22/01/2013	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 12/03/2019 10:06:51
Número do Recibo 02.07.19071.0088592-3
Autenticação 17019.44573.84615.09100



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/02/2018 a 31/12/2018



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.448.409/0001-78
Nome empresarial: JOSE ROBERTO MELO MAIA
Data de abertura no CNPJ: 22/01/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 422.573.873-68

Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 27.924,53
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 8.586,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 174484092018001
Autenticação: 17019.44573.84615.09100

Número do Recibo: 02.07.19071.0088592-3



UF

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/03/2019 10:06:51

Número do Recibo: 02.07.19071.0088592-3

Autenticação: 17019.44573.84615.09100

Número da Declaração: 174484092018001
Autenticação: 17019.44573.84615.09100

Número do Recibo: 02.07.19071.0088592-3

Página 3



DECLARAÇÃO

JOSE ROBERTO MELO MAIA, empresa situada na Rua Mestre Felipe, Nº 844, Centro – Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, inscrito no CNPJ 17.448.409/0001-78. Declaro para os devidos fins, que a mesma está desobrigada de apresentar Balanço Patrimonial por ser **OPTANTE PELO SIMPLES** CONFORME A LEI Nº 123/2006, fundamentado no Art. 27. Pelo que firmo a presente declaração.

Quixeré/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

QUIXERÉ-CE 05 de 02 de 2019
EM TESTEMUNHO 06 DA VERDADE

Ana Vladia Germano
☐ BEL* MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
☐ MARCELO XAVIER LIMA - SUBSTITUTO
☒ ANA VLADIA GERMANO - ESCRIVENTE



Maria Cristiana de Freitas Araújo

Maria Cristiana de F. Araújo
CPF: 533.438.753-68
CRC-CE - 022355/O-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR
☐ AUTENTICAÇÃO ☒ ASSEMBLHAÇÃO

Maria Cristiana de Freitas Araújo

QUIXERÉ-CE 05 de 02 de 2019
EM TESTEMUNHO 06 DA VERDADE

Ana Vladia Germano
☐ BEL* MICHELLE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
☐ MARCELO XAVIER LIMA - SUBSTITUTO
☒ ANA VLADIA GERMANO - ESCRIVENTE

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.448.409/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOSE ROBERTO MELO MAIA 42257387368



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/01/2013	31/01/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

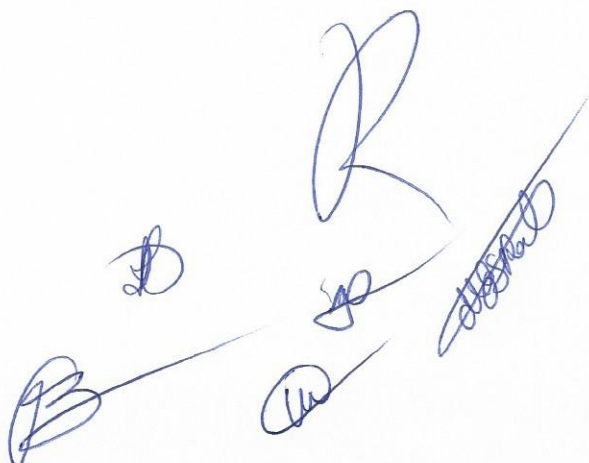
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA CRISTIANA DE FREITAS ARAUJO
REGISTRO..... : CE-022355/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 533.438.753-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/05/2019 as 13:55:01.
Válido até: 21/08/2019.
Código de Controle: 187780.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

J. MELO

ASSESSORIA E SERVIÇOS

José Roberto Melo Maia

CNPJ: 17.448.409/0001-78

CGF: 06.920.873-5 / Insc. Munic. 0038/2013

Rua Mestre Felipe, 844 - Centro - Quixerê-CE

Cep: 62.920-000

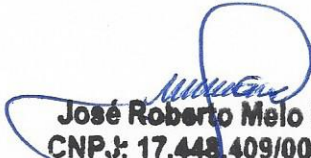


A empresa **J. MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrito sob CNPJ nº **17.448.409/0001-78**, sediada a Rua Mestre Felipe 844 – Centro – Quixerê/Ceará, CEP: 62.920-000 para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2019**, junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Melo Maia, portador do CPF nº **422.573.873-68**, abaixo assinado, **DECLARA:**

DECLARAMOS, para todos os fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(Dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(Quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Quixerê/Ceará, 24 de maio de 2019,


José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CPF: 422.573.873-68







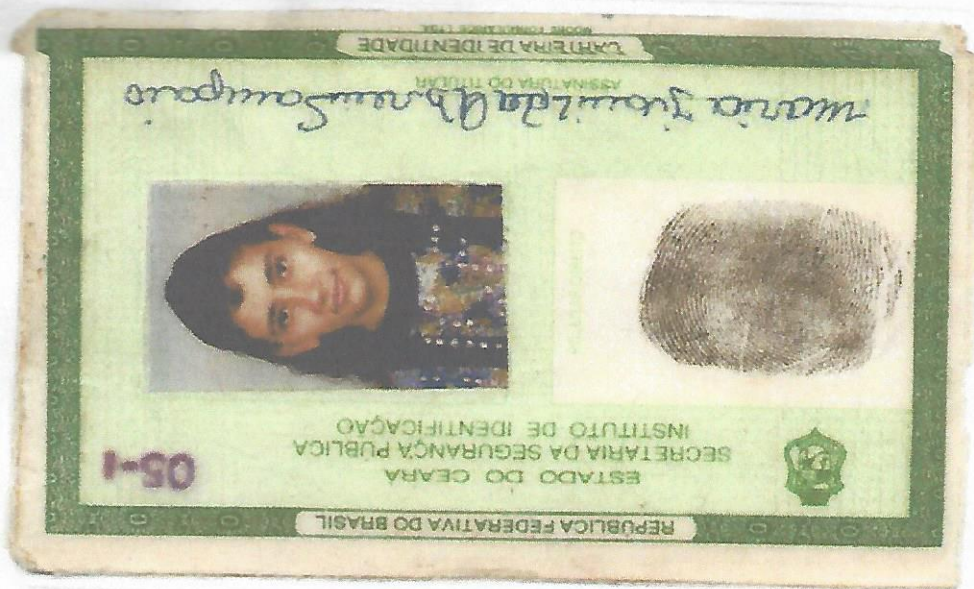

À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME

CNPJ/CPF: 21.810.730/0001-28

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 12:26:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1054629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 09:48:00 (hora local)**.

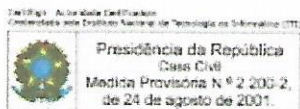
¹**Código de Autenticação Digital:** 69601608180940330316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc843bdd0b8cb6115df11c6377796d337e21d347df3d73566108aa6d1b5d37b597030c922d6cd4271bcb507536a66c5341c0



(Handwritten signatures and initials)

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/09/95

Maria Ivanilda Abreu Sampaio

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

Nº de Inscrição
756018183-04

Data de Nascimento
29/09/74




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Bairro Del Espírito - Aquiri - Paraíba - CEP 58205-300 - Fone: (33) 3244-9624 Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69600102191437290769-1; Data: 01/02/2019 14:43:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB94870-EEJU;
Valor Total do Ato: RS 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:35:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

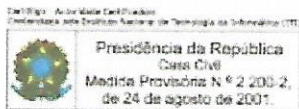
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437290769-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfb8683f06a588bcb8d986c2923b884b898d347df3d73566108aa6d1b5d37b597035bbf4a1f9b98007adc4565c804ed89e7



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. A. Sampaio' and another signature that appears to be 'V. A. Cavalcanti'.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		 JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA 17/295.864-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CE2201700486255

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

CANINDE
Local

5 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Maria Ivandá Abreu Sampaio

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
 A decisão

 Data

 Responsável

☐ NÃO

 Data

 Responsável

☐ NÃO

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Data

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**



MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, brasileira, natural da cidade de Canindé-Cé, solteira maior, data de nascimento 29/09/1974, Empresaria, inscrita no CPF nº 756.018.183-04, e RG Nº 2810280-94 SSP/CE, domicílio e residência á Rua Clovis Pinto, nº 2191, bairro São Mateus, Canindé, Ceará, CEP: 62.700-000. Na condição de única sócia da Empresa **Maria Ivanilda Abreu Sampaio ME**, registrado na junta Comercial do Ceará sob Nire 23103627421 por despacho em 03/02/2015, Alteração sob nº 20160207177 por despacho em 14/03/2016 e alteração sob nº 20170166228 por despacho em 02/02/2017. Devidamente inscrito no CNPJ nº 21.810.730/20001-28, resolve transformar esta **Empresa Individual** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo **ATO CONSTITUTIVO**.

Cláusula 1ª – Fica transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, passando a denominação social a ser **MARIA IVANILDA ABREU SAMAPAIO EIRELI – ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, brasileira, solteira, data de nascimento 29/09/1974 Empresaria, inscrita no CPF nº 756.018.183-04 e RG nº 281028094 SSP/CE, residente e domiciliada sito á Rua Clovis Pinto nº 2191, bairro São Mateus, CEP 62.700-000, Canindé CE. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME** e terá sede e domicílio na Rua Clovis Pinto nº 2191, Bairro São Mateus, Canindé CE. CEP: 62.700-000. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

2ª O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será, CNAE – Comercio varejista de Papelaria 47.61-0-03



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600118885 em 11/09/2017 da Empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, Nire 23600118885 e protocolo 172958644 - 11/09/2017. Autenticação: F8EA75DCAD6163D8BA66F4882BE6F92EEDF1AD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.864-4 e o código de segurança LPLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Comercio varejista de laticínios e frios 47.21-1-03
Comercio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-07
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 47.89-0-05
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03
Comercio varejista de material elétrico 47.42-3-00
Comercio varejista de artigos esportivos 47.63-6-02
Comercio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-03
Comercio varejista de artigos de iluminação 47.54-7-03
Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Minimercados, Mercarias e Armazéns 47.12-1-00
Comercio varejista de Bebidas 47.23-7-00
Comercio varejista de hortifrutigranjeiros 47.24-5-00
Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.31-8-00
Comercio varejista de lubrificantes 47.32-6-00
Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 47.41-5-00
Comercio varejista de vidros 47.43-1-00
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-01
Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.53-9-00
Comercio varejista de moveis 47.54-7-01
Comercio varejista de tecidos 47.55-5-01
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.56-3-00
Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, para uso domestico, exceto informática e comunicação 47.57-1-00
Comercio varejista de livros 47.61-0-01
Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.62-8-00
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.72-5-00
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.73-3-00
Comercio varejista de artigos de óptica 47.74-1-00
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.81-4-00
Comercio varejista de calçados 47.82-2-01
Comercio varejista de gás, liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9-00
Lojas de departamentos ou magazine 47.13-0-01
Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-02
Comercio varejista de carnes- açougues 47.22-9-01
Tabacaria 47.29-6-01
Comercio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01
Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-01
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-01
Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas 47.71-7-01
Comercio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-01
Comercio varejista de antiguidades 47.85-7-01
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-01
Impressão e jornais 18.11-3-01
Impressão de material de segurança 18.12-1-00
Serviços de pré-impressão 18.21-1-00
Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-01
Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-01
Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-01
Restaurantes e similares 56.11-2-01
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-01
Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.11-8-00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.12-6-00
Hotéis 55.10-8-01
Serviços ambulantes de alimentação 56.12-1-00
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.09-1-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600118885 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, Nire 23600118885 e protocolo 172958644 - 11/09/2017. Autenticação: F8EA75DCAD6163D8BA66F4882BE6F92EEDF1AD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.864-4 e o código de segurança LPLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Serviços combinados de escritório e apoio administrativos 82.11-3-00

Fotocópias 82.19-9-01

Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.11-9-00

Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-02

Serviços de alimentação para eventos e recepções – BUFÊ 56.20-1-02



4ª A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por Maria Ivanilda Abreu Sampaio com os poderes e atribuições de administrador. Será de sua competência a prática de todos os atos de gestão social administrativa, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos sociais, inclusive representá-lo perante bancos e casas bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, assinar cheques, tomar empréstimos e financiamentos, como também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Porém, usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda ao interesse social, sendo-lhes, entretanto, vedado, o uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

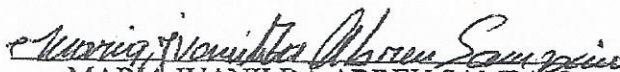
7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Canindé, estado do Ceará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em quatro (04) vias de igual forma teor e consistência.

CANINDÉ, 05 de Setembro de 2017

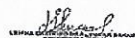

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
Empresária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360011888-5
EM 11/09/2017.

##MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI##

Protocolo: 17/295.864-4

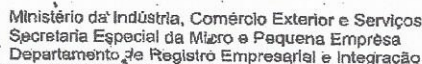

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600118885 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, Nire 23600118885 e protocolo 172958644 - 11/09/2017. Autenticação: F8EA75DCAD6163D8BA66F4882BE6F92EEDF1AD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.864-4 e o código de segurança LPLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/4

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



Certifico registro sob o nº 5022388 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23103627421 e protocolo 172958598 - 11/09/2017, Autenticação: DB4E58F6C14899E5EA1E07D47EB9DA95EB847F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.859-8 e o código de segurança 6XdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/5

LENITA GARCOSO DE ALDASIN BODANNE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAUDENES8@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4744001 4742300 4751201 4756300 4755503 4754703 4753900 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOSCOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOSSERVICOS DE FUNERARIASLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFETRANSORTE ESCOLARCOMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTESCOMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486275



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5022388 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23103627421 e protocolo 172958598 - 11/09/2017. Autenticação: DB4E58F6C14899E5EA1E07D47EB9DA95EB847F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.859-8 e o código de segurança 6XdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO	(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAUDENES8@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4763601 4761001 4772500 4789007 4789005 4781400 4649408 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestante) <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> Procurador Jurídico		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486275

ATA DE REGISTRO DE EMPRESA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022388 em 11/09/2017 da Empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23103627421 e protocolo 172958598 - 11/09/2017. Autenticação: DB4E58F6C14899E5EA1E07D47EB9DA95EB847F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.859-8 e o código de segurança 6XdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO	(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	NÚMERO 2191
MUNICÍPIO CANINDE	CEP 62700000		UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	NÚMERO 2191
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAUDENES8@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647901 Atividades secundárias 4924800 5620102 7711000 9603304	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) e <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> Procurador Jurídico	AUTENTICAÇÃO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5022388 EM 11/09/2017. #MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME# Protocolo: 17/295.859-8			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201/00486275



IO
IM



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2197
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4721103 4712100 4724500 4649408 4772500 4751201 4789007 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPESA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Maria Ivanilda Abreu Sampaio	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 1403/16		AUTENTICAÇÃO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se-ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2197
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4789005 4755503 4753900 4742300 4763602 1413402 1811302 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOI COMERCIO VARTEJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER G. NASCIMENTO 14/03/16		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	NÚMERO 2191
MUNICÍPIO CANINDE		CEP 62700000	
UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	NÚMERO 2197
MUNICÍPIO CANINDE		CEP 62700000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	UF CE	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 1813099 4781400 4744001 4744003 4754703 4756300 4761001 (CONTINUA)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com	
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS DE FUNERARIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Ivanilda Abreu Sampaio</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER G. NASCIMENTO 14/03/16		AUTENTICAÇÃO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 756.018.183-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2191
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			NÚMERO 2197
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4763601 9603304 7711000 5620102 4924800 4732600 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER G. NASCIMENTO 1903.16	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2016 SOB Nº: 20160207177 Protocolo: 16/020717-7, DE 11/03/2016 Emp. nº: 23 1 0362742 1 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600264409



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1168275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

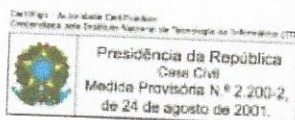
¹Código de Autenticação Digital: 69600102191437290530-1 a 69600102191437290530-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfb4997f17d820e86dea0d3d5bdd8c979fcd347df3d73566108aa6d1b5d37b59703b5f7327e10200d30d6b10340a5dd0e24





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103627424

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/016622-8

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME:

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/RE



CE1201700404734

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

3

002

CÓDIGO

DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

021

1

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CANINDE - CE

Local

1 Fevereiro 2017

Data

Nome: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

Telefone de Contato: (85) 8688-1807

Assinatura:

[Handwritten signature]

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Carolina Pires Evangelista Monteiro
Presidente Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118885, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016.622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/4



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
2310362742-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO(A)

SEXO

M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)

SILVINO TOMAZ SAMPAIO

(mãe)

MARIA AGAPITO DE ABREU

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/08/1974

IDENTIDADE (número)
2810280-94

Órgão Emissor
SSP

UF
CE

CPF (número)
756.018.183-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA CLOVIS PINTO

NÚMERO
2191

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO MATEUS

CEP
62700000

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERACAO

EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA CLOVIS PINTO

NÚMERO
2191

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO MATEUS

CEP
62700000

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
jorgekutzcontabilidade1@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
80.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE FISCAL)

Atividade principal
4647801

Atividades secundárias

4721103

4712100

4724500

4649408

4772500

4751201

4789007

(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZENS
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
30/01/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.810.730/0001-28

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME

01/02/2017

Maria Ivanilda Abreu Sampaio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

CE1201700404734

CEP1700240599

CE27149051

21810730000128



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118885, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016.622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 756.018.183-04		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	NÚMERO 2191
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeulzcontabilidade1@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4769005 4755503 4753900 4742300 4763602 1413402 1811302 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS,REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMORESSAO DE MATERIAL PARA OUTRO USOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME			
01/02/2017 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700404734

CEP1700240599

CE27149051

21810730000128



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118885, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016.622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362742-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-04	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	NÚMERO 2191
MUNICÍPIO CANINDE		CEP 62700000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgetuizcontabilidade1@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 1813099 4781400 4744001 4744003 4754703 4756300 4761001 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS FUNERAIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS DE CAMARA DE AR PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A ADMINISTRACAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.810.730/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
01/02/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2017 SOB Nº: 20170166228 Protocolo: 17/016622-8, DE 02/02/2017 Empresa: 23 1 0362742 1 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIA-GERAL		

CE1201700404734

CEP1700240599

CE27149051

21810730000128



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, Nire 23600118885, foi deferido e arquivado sob o nº 20170166228 em 02/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/016622-8 e o código de segurança VDX3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103 Atividades secundárias 4712100 4724500 4649408 4647801 4772500 4751201 4789007 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPESA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (GOVERNAMENTO) ☐ 1 - SIM	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03/02/15		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500127349





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SILVINO TOMAZ SAMPAIO		(mãe) MARIA AGAPITO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1974	IDENTIDADE (número) 2810280-94	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 756.018.183-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2191	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CLOVIS PINTO		NÚMERO 2197	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO MATEUS	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jorgeluzcontabilidade1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721103 Atividades secundárias 4789005 4755503 4753900 4742300 4763602 1413402 1811302 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03/02/15		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SE CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2015 SOB Nº 23103627421 Protocolo: 15/015163-2, DE 03/02/2015 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO HAROLDO FERNANDES SECRETÁRIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500127349



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO estabelecido na (o) RUA CLOVIS PINTO, 2197 bairro SAO MATEUS, CANINDE, CE CEP: 62.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CANINDE - CE, 22 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2015

SOB Nº 20150151640

Protocolo: 15/015134-0, DE 03/02/2015

Empresa: 23 1 0362742 1

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500127349



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

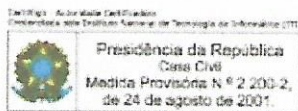
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437290483-1 a 69600102191437290483-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcb4456be4146a652d4633e42ac7af5ac87d347df3d73566108aa6d1b5d37b5970356e119da0a81809698c7503cbf620591



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.810.730/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2015
NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CLOVIS PINTO	NÚMERO 2191	COMPLEMENTO	
CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGELUIZCONTABILIDADE1@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 9920-5668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2019 às 21:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 21.810.730/0001-28
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 03/02/2015

NOME EMPRESARIAL

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
 R CLOVIS PINTO

NÚMERO
 2191

COMPLEMENTO

CEP
 62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
 SAO MATEUS

MUNICÍPIO
 CANINDE

UF
 CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
 JORGELUIZCONTABILIDADE1@GMAIL.COM

TELEFONE
 (85) 9920-5668

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 03/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2019 às 21:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.810.730/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CLOVIS PINTO	NÚMERO 2191	COMPLEMENTO
-------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGELUIZCONTABILIDADE1@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9920-5668
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2019 às 21:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360011888-5	21.810.730/0001-28	03/02/2015	30/01/2015

Endereço Completo:

RUA CLOVIS PINTO 2191 - BAIRRO SAO MATEUS CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- ACOUGUES, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPRESSAO E JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, HOTEIS, SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, TRATAMNTOS DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, CONFECACAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

756.018.183-04 MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/03/2018

Número: 5082185

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000252044 e visualize a certidão)



19/088.253-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

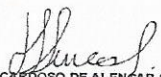


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI				
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME	2310362742-1	23600118885	xx	TRANSFORMACAO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
NADA MAIS#					

Fortaleza, 02 de Maio de 2019 06:58


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000252044 e visualize a certidão)



19/088.253-1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **19/088.254-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360011888-5, CNPJ 21.810.730/0001-28, ATIVA, com sede na RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SAO MATEUS, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/02/2015	20150151640	X
INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO	03/02/2015	23103627421	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/03/2016	20160207177	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/02/2017	20170166228	01/02/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	10/03/2017	20170345920	X
ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	11/09/2017	5022388	05/09/2017
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMAÇÃO	11/09/2017	23600118885	05/09/2017
BALANÇO	20/03/2018	5082185	09/02/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Maio de 2019.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C195000252053 e o código de segurança BBSP. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 02/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Cadastro de Atividades Econômicas



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
31/12/2019

INSCRIÇÃO

28049

CPF/CNPJ

21.810.730/0001-28

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/04/2016

NOME

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

NOME FANTASIA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE

3 PREST. SERVIÇO

ENDEREÇO

RUA CLOVIS PINTO, 2191 - SÃO MATEUS

CANINDÉ - CE CEP: 62700000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 2 de Janeiro de 2019

Este cartão deverá ser apresentado para todos atos junto a SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

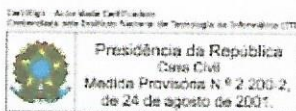
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437300025-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfbda41909dab5b9bcfea3700215115448d347df3d73566108aa6d1b5d37b597038e9771fcc92f8d3207e31ec2ac93a800



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Vigilância Sanitária

5ª CERES



ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO

Processo	Exercício	Número
40	2019	1314

De acordo com as disposições legais e regulamentares em

vigor, o(a)

GRÁFICA

Ramo

ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nome do Estabelecimento

RUA CLÓVIS PINTO, 2191 - SÃO MATEUS

Endereço

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO-ME

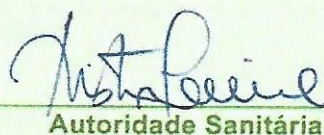
Razão Social

Tem licença para funcionar sob responsabilidade de

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

De acordo com a Lei nº. 2.384/2017, de 29 de Dezembro de 2017, este Alvará passará a ter validade de doze meses, contados a partir da data de expedição, tornando sem efeito a observação "2" deste alvará.

Canindé 29 de 01 de 20 19



LAUDO: Nº 2965/2019
16/01/2019

Autoridade Sanitária

Xisto Azevedo Lima

Coord. de Vig. Sanitária

Port. 248-A/2018

Sec. Mun. da Saúde - Canindé-Ce

Observações:

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo entretanto em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

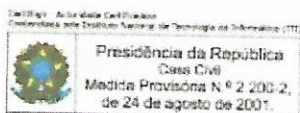
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437300159-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfbdd53ad6e537b2ba6c5e99655e9df51ed347df3d73566108aa6d1b5d37b59703471240dd268f015117518babbdde1d22



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2019	28049	90	31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.810.730/0001-28

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA CLOVIS PINTO 2191
Bairro: SÃO MATEUS - Cidade CANINDÉ CEP 62700000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

110 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE

1811302 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813099 Impressão de material para outros usos

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não anterior

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

07:00HS AS 17:00HS

Base Calculo

AREA

39,00

VALOR DO TRIBUTO

54,96

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

FUNCIONAR DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME LEIS VIGENTES NO MUNICÍPIO, FICANDO SUJEITO À RENOVAÇÃO NO EXERCÍCIO, QUANDO OCORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DA ÁREA OCUPADA, DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU DE RAZÃO SOCIAL, OU OUTROS FATORES DETERMINANTES DA LICENÇA. (LEI 2384/2017, ART. 311, § I)

LAUDO DE CONFORM. COM VALIDADE DE 03 ANOS - N° 200793, EMISSÃO: 10/01/2019

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CANINDE, 30 de Janeiro de 2019

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0022C303A00000028049

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Alvará, acesse o site www.caninde.ce.gov.br



Data Emissão
30/01/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:33:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168263

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

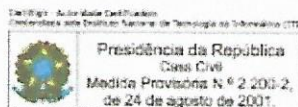
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437300208-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfb42e0b2a85c55796a531edd33ebe0b29ad347df3d73566108aa6d1b5d37b5970319d7f3fb3bb00591e1105e1048aac337



(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI
CNPJ: 21.810.730/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:15 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **7ED3.13FF.4ACC.AE71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201901963785

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.495.935-0
CNPJ / CPF: 21.810.730/0001-28
RAZÃO SOCIAL: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/19 ÀS 18:17:18
VÁLIDA ATÉ 31/05/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000306

Razão Social

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000028049

C.N.P.J.: 21810730000128

Bairro

SÃO MATEUS

CEP

62700000

Localizado RUA CLOVIS PINTO, 2191 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1759286 - MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

Endereço

RUA CLOVIS PINTO, 2191

Documento

C.N.P.J.: 21.810.730/0001-28

SÃO MATEUS CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000306/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 21 DE MAIO DE 2019

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/07/2019

COD. VALIDAÇÃO 0000000306



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21810730/0001-28
Razão Social: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME
Endereço: R CLOVIS PINTO 2191 / SAO MATEUS / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2019 a 27/05/2019

Certificação Número: 2019042801550646841994

Informação obtida em 08/05/2019, às 06:48:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.810.730/0001-28

Certidão n°: 169188107/2019

Expedição: 14/03/2019, às 22:35:46

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.810.730/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.495935-0

RAZÃO SOCIAL

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLOVIS PINTO , 02191

Compl.: Bairro:SAO MATEUS CEP:62700000

Cidade:CANINDE UF:CE Distrito: CANINDE

C.N.P.J.

21.810.730/0001-28

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.1300-2

C.N.A.E. PRINCIPAL

4721103

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4721103

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4724500

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

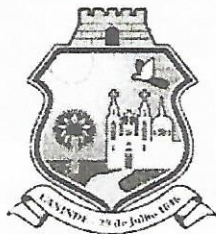
4649408

NATUREZA JURÍDICA

1

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2019 ÀS 08:09:42

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, estabelecida na Rua Clóvis Pinto, nº 2191, Bairro São Mateus, Canindé – CE, prestou serviços de digitalização de documentos junto à Câmara Municipal de Canindé.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Câmara Municipal de Canindé, 16 de Abril de 2018.

Atenciosamente,



Francisco Alan de Oliveira Uchôa
Presidente

Em presença a(s) Firma(s) por assinatura
Francisco Alan de Oliveira Uchôa

16 ABR. 2018

Em testemunha da verdade
Francisco Chagas Barros de Sousa
Escritor Autorizado



*Francisco Chagas Barros de Sousa
Escritor Autorizado

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5001 CANINDÉ
E-mail – câmara-caninde@ig.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 15:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1168265

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:45:07 (hora local)**.

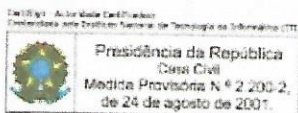
¹**Código de Autenticação Digital:** 69600102191437300073-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfbcb8bd94d442d54699b21442945642dca9ad347df3d73566108aa6d1b5d37b59703c07aede437e1d16198307adb93063f0d



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANINDÉ
DIRETORIA DO FÓRUM



CERTIDÃO NEGATIVA

Francisco Mário Lira de Sousa, Técnico Judiciário, Mat. no TJ nº 00690-1-9, no exercício das funções de DISTRIBUIDOR JUDICIAL, nomeado através da Portaria nº 002/2017 do(a) MM(a). Juiz(a) Diretor(a) do Fórum de Canindé.

CERTIFICA, para os devidos fins, atendendo a requerimento por escrito da parte interessada e nos termos do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, que, revendo neste Setor de Distribuição, a seu cargo, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), dele verificou NÃO CONSTAR nenhuma Ação de Execução, Execução Fiscal, Busca e Apreensão, Falência ou Concordata, nem qualquer outra ação de natureza cível distribuída no juízo comum desta Comarca de Canindé, contra a pessoa jurídica denominada: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28, estabelecida na Rua Clóvis Pinto, 2191, São Mateus, Canindé/CE.

CERTIFICA ainda que esta consulta não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos (PJE).

O referido é verdade. Dou fé.
Canindé, 17 de maio de 2019.

Francisco Mário Lira de Sousa
DIST. JUDICIAL
Mat. nº 00690-1-9

Maria Magnólia Lira de Sousa
RESPONSÁVEL P/ PESQUISA



Obs.: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinaturas do Distribuidor Judicial e do funcionário responsável pela pesquisa e com o SELO DE AUTENTICIDADE. Validade: 30 (trinta) dias (a contar da data de expedição desta).

JUIZA DIRETORA: Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, de acordo com o Art. 104, §2º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará

☑: Fórum Dr. Gorônimo Brígido Neto - Rua Dr. Gorônimo Brígido Neto, nº 266, Bela Vista -

CEP 62700-000, Canindé/CE - E-Mail: Canindel@tjce.jus.br

☎: PABX/FAX: 85 3343-1206 e 3343-5030

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:			
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI			
NIRE:	2360011888-5	CNPJ:	21.810.730/0001-28
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	2310362742-1
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME			
Município:	CANINDE		
Inscrição Estadual:		UF:	CEARA
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	Inscrição Municipal:		
	03/02/2015		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Quantidade de páginas:	26
		Data Assinatura:	29/04/2019

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	Contador	10124
756.018.183-04	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	Administrador	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Livro Diário N.º 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	
02/01/2018	Balanco	Abertura					
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	1516257207	300,000,00	
02/01/2018	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	1516257207		300.000,00
					Totais do dia 02:	300.000,00	300.000,00
03/01/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		DEPOSITOS CONTA CORRENTE	0001	001	1516257325	36.040,20	
03/01/2018	1.01.03.01.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		DUPLICATAS A RECEBER	0001	001	1516257325	71.107,21	
03/01/2018	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços-Mercado					
		Interno Rec. Receita de serviços	0001	001	1516257325		107.147,41
					Totais do dia 03:	107.147,41	107.147,41
04/01/2018	1.01.01.01.01.01	Caixa					
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257257	6.414,90	
04/01/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas					
		Correntes Saque	0001	001	1516257257		6.412,90
		suprimento caixa					
04/01/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes	0001	001	1516257321	31.231,55	
		Rec. duplicata					
04/01/2018	1.01.03.01.01.0001	- Duplicatas a Receber	0001	001	1516257321		31.231,55
		Rec. duplicata			Totais do dia 04:	37.646,45	37.646,45
06/01/2018	3.01.01.07.01.0049	- Água	0001	001	1516257145	194,66	
06/01/2018	Pg. CAGECE consumo						
	1.01.01.01.01.0001	-Caixa	0001	001	1516257145		194,66
		Pg. CAGECE consumo			Totais do dia 06:	194,66	194,66
12/01/2018	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comissões e Outras Desps	0001	001	1516257133	95,21	
		Bancárias Vr.despesa bancária ref.					
12/01/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes	0001	001	1516257133		95,21
		Vr.despesa bancária ref.					
12/01/2018	1.01.15.01.01.0001	-Mercadorias	0001	001	1516257320	37.409,12	
		Vr. aquisição de materiais					
12/01/2018	2.01.01.01.01.0001	-Fornecedores Diversos	0001	001	1516257320		37.409,12
		Vr. aquisição de materiais			Totais do dia 12:	37.504,33	37.504,33
13/01/2018	2.01.01.01.01.0001	-Fornecedores Diversos	0001	001	1516257285	27.111,19	
		Pg. ao fornecedor conf. compra					
13/01/2018	1.01.01.02.01.0001	-Contas Correntes	0001	001	1516257285		27.111,19
		Pg. ao fornecedor conf. compra			Totais do dia 13:	27.111,19	27.111,19
16/01/2018	3.01.01.07.01.0050	- Telefones	0001	001	1516257169	321,10	
		Vr. consumo telefone					
16/01/2018	1.01.01.01.01.0001	-Caixa	0001	001	1516257169		321,10
		Vr. consumo telefone			Totais do dia 16:	321,10	321,10
19/01/2018	3.01.01.01.03.0007	-Simples	0001	001	1516257059	23.005,32	
		Pg. simples nacional					
19/01/2018	1.01.01.02.01.0001	-Contas Correntes	0001	001	1516257059		23.005,32
		Pg. simples nacional					
19/01/2018	3.01.01.07.01.0066	-Materiais de Expediente	0001	001	1516257181	2.024,98	
		Pg. material expediente					
19/01/2018	1.01.01.01.01.0001	-Caixa	0001	001	1516257181		2.024,98
		Pg. material de expediente					
19/01/2018	2.01.01.01.01.0001	-	0001	001	1516257286	25.191,17	
		Pg. Material de expediente					
			0001	001	1516257286		25.191,17
					Totais do dia 19:	50.221,47	50.221,47



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N°. 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIOEIRELI ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018



Data	Conta	Histórico Vr.	Estab	Centro		Débito	
23/01/2018	2.01.01.01.01.0001 – Fornecedores		0001	001	1516257287		
	Diversos Pg. ao fornecedor conf. compra		0001	001	1516257287	22.401,15	
23/01/2018	1.01.01.02.01.0001 – Contas Correntes				Totais do dia 23:		22.401,15
	Pg.. ao fornecedor conf. compra					22.401,15	22.401,15
24/01/2018	3.01.01.07.01.0063-Materiais de Consumo		0001	001	1516257193		
	Vr.consumo de materiais					2.309,24	
24/01/2018	1.01.01.01.01.0001-Caixa		0001	001	1516257193		
	Vr.consumo de materiais				Totais do dia 24:	2.309,24	2.309,24
26/01/2018	1.01.15.01.01.0001-Mercadorias		0001	001	1516257085		
	Vr.aquisição de materiais					47.104,01	
26/01/2018	2.01.01.01.01.0001-Fornecedores Diversos		0001	001	1516257085		
	Vr. aquisição de materiais				Totais do dia 26:	47.104,01	47.104,01
30/01/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos						
30/01/2018	Vr. Custo das Mercadorias		0001	001	1516257097	42.107,09	
	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
30/01/2018	Vr.Custo das Mercadorias		0001	001	1516257097		42.107,09
	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
30/01/2018	Vr. aquisição de materiais		0001	001	1516257109	23.032,19	
	1.01.01.02.01.0001- Contas Correntes						
30/01/2018	Vr. aquisição de materiais		0001	001	1516257109		23.032,19
	1.07.04.01.01.0004- Veículos						
30/01/2018	Vr.aquisição de materiais		0001	001	1516257121		
	1.01.01.02.01.0001- Contas Correntes					21.261,11	
30/01/2018	Vr.aquisição de materiais		0001	001	1516257121		21.261,11
	1.01.01.01.01.0001-Caixa						
30/01/2018	Saque suprimento caixa		0001	001	1516257245		
	1.01.01.02.01.0001-Contas Correntes					5.009,99	
	Saque suprimento caixa		0001	001	1516257245		5.009,99
					Totais do dia 30 Totais do mês de Janeiro:	91.410,38	91.410,38
01/02/2018	1.01.01.01.01.0001-Caixa					823.371,39	823.371,39
	Saque suprimento caixa						
01/02/2018	1.01.01.02.01.0001-Contas Correntes		0001	001	1516257258	5.109,17	
	Saque suprimento caixa		0001	001	1516257258		5.109,17
03/02/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água				Totais do dia 01:	5.109,17	5.109,17
	Pg. CAGECE consumo						
03/02/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	1516257146	68,39	
	Pg. CAGECE consumo		0001	001	1516257146		68,39
					Totais do dia 03:	68,39	68,39
06/02/2018	3.01.01.09.01.0008-Juros, Comissões e Outras Desps Bancárias		0001	001	1516257134	109,51	
	Vr.despesa bancária ref.						
06/02/2018	1.01.01.02.01.0001-Contas Correntes		0001	001	1516257134		109,51
	Vr.despesa bancária ref.						
06/02/2018	1.01.01.02.01.0001 – Contas Correntes						
	DEPOSITOEMCONTACORRENTE		0001	001	1516257326	94.011,94	
06/02/2018	1.01.03.01.01.0001 – Duplicatas a Receber						
	DUPLICATAS ARECEBER		0001	001	1516257326	57.013,99	
06/02/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços – Mercado Interno						
	Rec. receita de serviços	0001	001	1516257326		151.135,44	151.025,93
					Totais do dia 06:	151.135,44	151.135,44



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



pág. Junta Comercial 4/26



Livro Diário N.º 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

4/25

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centre	Chave	Débito	Crédito
10/02/2018	1.01.03.01.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		Rec. duplicata	0001	001	1516257289		
10/02/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257284	22.141,88	
10/02/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257284		22.141,88
21/02/2018	3.01.01.07.01.0050	- Telefones			Totais do dia:10	22.141,88	22.141,88
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257170	768,50	
21/02/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257170		768,50
22/02/2018	3.01.01.01.03.0007	- Simples			Totais do dia 21:	768,50	768,50
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257063	20.712,12	
22/02/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257063		20.712,12
22/02/2018	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1516257182	998,09	
22/02/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pq.material de expediente	0001	001	1516257182		998,99
23/02/2018	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica			Totais do dia 22:	21.710,21	21.710,21
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257158	395,14	
23/02/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257158		395,14
23/02/2018	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo			Totais do dia 23:	395,14	395,14
		Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257194	991,11	
23/02/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257194		991,11
24/02/2018	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias			Totais do dia 23:	991,11	991,11
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257086	8.021,46	
24/02/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257086		8.021,46
24/02/2018	3.01.01.03.01.0001	- Custo dos Produtos					
		Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257098	36.076,99	
24/02/2018	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Vr.Custo das Mercadoúas	0001	001	1516257098		36.076,99
24/02/2018	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257110	16.041,01	
24/02/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257110		16.041,01
24/02/2018	1.07.04.01.01.0004	- Veículos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257122	13.127,04	
24/02/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257122		13.127,04
24/02/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257323	24.041,99	
24/02/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257323		24.041,99
24/02/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257324	14.023,30	
24/02/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257324		14.023,30
Totais do dia 24:						111.331,79	111.331,79
Totais do mês de Fevereiro:						313.651,63	313.651,63



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N° 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

5/5



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/03/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Saque suprimento caixa	0001	001	1516257259		7.235,39
		Totais do dia 02:				7.235,39	7.235,39
06/03/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257147	92,40	
06/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pq.CAGECE consumo	0001	001	1516257147		92,40
		Totais do dia 06:				92,40	92,40
07/03/2018	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257135	35,00	
07/03/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257135		35,00
		Totais do dia 07:				35,00	35,00
09/03/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas	Correntes Rec. duplicata	0001	001	1516257270	31.109,61	
09/03/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a	Receber Rec. duplicata	0001	001	1516257270		31.109,61
		Totais do dia 09:				31.109,61	31.109,61
13/03/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.consumo telefone	0001	001	1516257171	990,99	
13/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo telefone	0001	001	1516257171		990,99
		Totais do dia 13:				990,99	990,99
16/03/2018	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples nacional	0001	001	1516257066	22.105,23	
16/03/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pq.simples nacional	0001	001	1516257066		22.105,23
16/03/2018	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	1516257183	961,50	
16/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pq.material de expediente	0001	001	1516257183		961,50
		Totais do dia 16:				23.066,73	23.066,73
28/03/2018	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia	0001	001	1516257159	931,21	
28/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo energia	0001	001	1516257159		931,21
		Totais do dia 28:				931,21	931,21
30/03/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257195	999,15	
30/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257195		999,15
		Totais do dia 30:				999,15	999,15
31/03/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	DEPOSITO CONTA CORRENTE	0001	001	1516257065	107.109,41	
31/03/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	DUPLICATAS A RECEBER	0001	001	1516257065	53.141,99	
31/03/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços	0001	001	1516257065		160.251,40
31/03/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257087	40.059,09	
31/03/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257087		40.059,09
31/03/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos	Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257099	33.019,31	
31/03/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257099		33.019,31
31/03/2018	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257111	15.100,00	
31/03/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

pág. Junta Comercial 6/26



Livro Diário N° 03

6/25

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
							15.11.2018
31/03/2018	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257123	40.110,22	
31/03/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257113		40.110,22
		Vr.aquisição de materiais			Totais do dia 31 :	288.540,02	288.540,02
					Totais do mês de Março:	353.000,50	353.000,50
04/04/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque suprimento caixa	0001	001	1516257260	6.911,31	
04/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Saque suprimento caixa	0001	001	1516257260		6.911,31
06/04/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257148	304,21	
06/04/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257148		304,21
					Totais do dia 04 :	6.911,31	6.911,31
11/04/2018	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257136	35,00	
11/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257136		35,00
17/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Rec. duplicata	0001	001	1516257271	31.089,91	
17/04/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	Rec. duplicata	0001	001	1516257271		31.089,91
17/04/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257292	23.110,21	
17/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257292		23.110,21
18/04/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.consumo telefone	0001	001	1516257172	921,10	
18/04/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo telefone	0001	001	1516257172		921,10
24/04/2018	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples nacional	0001	001	1516257068	29.104,33	
24/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg.simples nacional	0001	001	1516257068		29.104,33
24/04/2018	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	1516257184	931,00	
24/04/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pq.material de expediente	0001	001	1516257184		931,00
24/04/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257293	26.124,06	
24/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257293		26.124,06
25/04/2018	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia	0001	001	1516257100	1.901,21	
25/04/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo energia	0001	001	1516257100		1.901,21
25/04/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257294	13.000,19	
25/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	000	1516257294		13.000,19
26/04/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo				Totais do dia 25:	14.901,40	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



7/25

Livro Diário N.º 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

Data	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2018	Vr.consumo de materiais 1.01.01.01.01.0001 - Caixa	0001	001	1516257196	999,01	
	Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257196		999,01
	Totais do dia 26:				999,01	999,01
28/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes DEPOSITO CONTACORENTE	0001	001	1516257067	61.169,71	
28/04/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber DUPLICATAS A RECEBER	0001	001	1516257067	49.440,21	
28/04/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços	0001	001	1516257067		110.609,92
28/04/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257088	49.041,12	
28/04/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257088		49.041,12
28/04/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos Vr. Custo das Mercadorias	0001	001	1516257100	43.102,31	
28/04/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Vr. Custo das Mercadorias	0001	001	1516257100		43.102,31
28/04/2018	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Vr. aquisição de materiais	0001	001	1516257112	16.011,19	
28/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes Vr. aquisição de materiais	0001	001	1516257112		16.011,19
28/04/2018	1.07.04.01.01.0004 - Veículos Vr. aquisição de materiais	0001	001	1516257124	23.001,31	
28/04/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes Vr. aquisição de materiais	0001	001	1516257124		23.001,31
	Totais do dia 28:				241.765,85	241.765,85
	Totais do mês de Abril:				376.189,39	376.189,39
03/05/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Saques suprimento caixa	0001	001	1516257261	6.120,11	
03/05/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes Saques suprimento caixa	0001	001	1516257261		6.120,11
04/05/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257149	222,66	
04/05/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257149		222,66
	Totais do dia 04:				222,66	222,66
10/05/2018	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257137	121,11	
10/05/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257137		121,11
	Totais do dia 10:				121,11	121,11
12/05/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes Rec. duplicata	0001	001	1516257272	32.208,11	
12/05/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber Rec. duplicata	0001	001	1516257272		32.208,11
12/05/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257295	25.440,12	
12/05/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257295		25.440,12
	Totais do dia 12:				57.648,23	57.648,23
16/05/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones Vr.consumo telefone	0001	001	1516257173	1.233,11	
16/05/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Vr.consumo telefone	0001	001	1516257173		1.233,11
	Totais do dia 16:				1.233,11	1.233,11
18/05/2018	3.01.01.01.00.0007 - Simples Pg.simples nacional	0001	001	1516257070		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário N.º 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	9/25
		Rec. duplicata						
			0001	001	1546257273			28.101,49
14/06/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos							
	Pg. ao fornecedor conf. compra		0001	001	1516257298	22.018,10		
14/06/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes							
	Pq. ao fornecedor conf. compra		0001	001	1516257298		22.018,10	
		Totais do dia 13:				50.119,59	50.119,59	
16/06/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones							
	Vr.consumo telefone		0001	001	1516257174	917,41		
16/06/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	1516257174			
	Vr.consumo telefone						917,41	
		Totais do dia 15:					917,41	
						917,41	917,41	
19/06/2018	3.01.01.01.03.0007 - Simples		0001	001	1516257072			
	Pg.simples nacional					17.421,87		
19/06/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes		0001	001	1516257072			
	Pg.simples nacional						17.421,87	
19/06/2018	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente							
	Pg.material de expediente		0001	001	1516257186	2.101,39		
19/06/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	1516257186			
	Pg.material de expediente						2.101,39	
19/06/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos		0001	001	1516257299	23.119,73		
	Pg. ao fornecedor conf. compra							
19/06/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes		0001	001	1516257299		23.119,73	
	Pq. ao fornecedor conf. compra							
		Totais do dia 19:					42.642,99	
21/06/2018	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica							
	Vr.consumo energia		0001	001	1516257162	902,47		
21/06/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
	Vr.consumo energia		0001	001	1516257162		902,47	
21/06/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos							
	Pg. ao fornecedor conf. compra							
21/06/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes		0001	001	1516257300	12.002,87		
	Pg. ao fornecedor conf. compra							
			0001	001	1516257300		12.002,87	
28/06/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo							
	Vr.consumo de materiais					12.905,34	12.905,34	
28/06/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
	Vr.consumo de materiais		0001	001	1516257198	994,17		
			0001	001	1516257198		994,17	
		Totais do dia 28:				994,17	994,17	
30/06/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes							
	DEPOSITO BANCARIO							
30/06/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber		0001	001	1516257071	130.107,62		
	Rec.receita de serviços		0001	001	1516257071	32.019,91		
30/06/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						162.127,53	
	Rec.receita de serviços		0001	001	1516257071			
30/06/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias							
30/06/2018	Vr.aquisição de materiais		0001	001	1516257090	47.107,34		
30/06/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos							
	Vr.aquisição de materiais		0001	001	1516257090			
30/06/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos							
	Vr.Custo das Mercadorias		0001	001	1516257102	50.107,49		
	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias							



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário N°. 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

30/06/2018	Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257102		10/25
	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
30/06/2018	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257114		50.107,49
	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes					
	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257114	14.101,74	14.101,74
	Totais do dia 30:				226.336,76	226.336,76
	Totais do mês de Junho:				339.162,35	339.162,35



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário N°03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28

11/25

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Saque suprimento Caixa	0001	001	1516257263	6.101,63	
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257263		6.101,63
06/07/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água				Totais do dia 04:	6.101,63	6.101,63
06/07/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257151	91,07	
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257151		91,07
10/07/2018	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias				Totais do dia 06:	91,07	91,07
10/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257139	166,69	
		Vr. despesa bancária ref.	0001	001	1516257139		166,69
12/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes				Totais do dia 10:	166,69	166,69
12/07/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	Rec. duplicata	0001	001	1516257274	4.821,64	
12/07/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos				1516257274		4.821,64
12/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257301	21.402,43	
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257301		21.402,43
14/07/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones				Totais do dia 12:	26.224,07	26.224,07
14/07/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo telefone	0001	001	1516257175	989,38	
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257175		989,38
18/07/2018	3.01.01.01.03.0007 - Simples				Totais do dia 14:	989,38	989,38
18/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg.simples nacional	0001	001	1516257074	23.089,41	
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257074		23.089,41
18/07/2018	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
18/07/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pq.material de expediente	0001	001	1516257187	2.117,45	
		Pq.material de expediente	0001	001	1516257187		2.117,45
18/07/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
18/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257302	23.076,36	
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257302		23.076,36
21/07/2018	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica				Totais do dia 18:	48.283,22	48.283,32
21/07/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo energia	0001	001	1516257163	704,19	
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257163		704,19
21/07/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
21/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257303	12.074,66	
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257303		12.074,66
25/07/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo				Totais do dia 21:	12.778,85	12.778,85
25/07/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257199	1.729,55	
		Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257199		1.729,55
31/07/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes				Totais do dia 25:	1.729,55	1.729,55
31/07/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	DEPOSITO CONTA CORRENTE	0001	001	1516257073	100.127,44	
		Rec.receita de serviços	0001	001	1516257073	41.906,11	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N° 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2018	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços	0001	001	1516257073		142.033,55
31/07/2018	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257091	55.901,47	
31/07/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257091		55.901,47
31/07/2018	3.01.01.03.01.0001	- Custo dos Produtos					
		Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257103	56.103,37	
31/07/2018	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257103		56.103,37
31/07/2018	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257115	17.065,73	
31/07/2018	.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257115		17.065,73
		Totais do dia 31:				271.104,12	271.104,12
		Totais do mês de Julho:				367.468,58	367.468,58
04/08/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257264	7.402,46	
04/08/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257264		7.402,46
		Totais do dia 04:				7.402,48	7.402,48
08/08/2018	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257152	216,07	
08/08/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257152		216,07
		Totais do dia 08:				216,07	216,07
11/08/2018	3.01.01.09.01.0008	- Juros, comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257140	151,19	
11/08/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257140		151,19
		Totais do dia 11:				151,19	151,19
15/08/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Rec.duplicata	0001	001	1516257275	33.005,44	
15/08/2018	1.01.03.01.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		Rec.duplicata	0001	001	1516257275		33.005,44
15/08/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257304	25.074,13	
15/08/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257304		25.074,13
		Totais do dia 15:				58.079,57	58.079,57
17/08/2018	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257176	806,31	
17/08/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257176		806,31
		Totais do dia 17:				806,31	806,31
22/08/2018	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pq.simples nacional	0011	001	1516257076	23.047,63	
22/08/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257076		23.047,63
22/08/2018	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1516257188	2.406,61	
22/08/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1516257188		2.406,61
22/08/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257305	26.046,47	
22/08/2018	.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257305		26.046,47
		Totais do dia 22:				51.500,71	51.500,71
24/08/2018	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N.º 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28
Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

13/25



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257164		
24/08/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					915,19	
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257164		915,19
24/08/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257306		
24/08/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes					11.953,66	
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257306		11.953,66
29/08/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo				Totais do dia 24:	12.868,85	12.868,85
29/08/2018		Vr.consumo de materiais					
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	1516257200	1.609,14	
		Vr.consumo de materiais					
31/08/2018			0001	001	1516257200		1.609,14
	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes				Totais do dia 29:	1.609,14	1.609,14
31/08/2018		DEPOSITO CONTA CORRENTE					
	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber		0001	001	1516257075	125.017,22	
		DUPLICATAS A RECEBER	0001	001	1516257075	42.041,66	
31/08/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços	0001	001	1516257075		167.058,88
31/08/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257092	55.865,12	
31/08/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257092		55.865,12
31/08/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos						
		Vr.CuSto das Mercadoúas	0001	001	1516257104	32.864,13	
31/08/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vr.Custo das Mercadoúas	0001	001	1516257104		32.864,13
31/08/2018	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257116	5.917,45	
31/08/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257116		15.917,45
		Totais do dia 31:				261.705,58	261.705,58
		Totais do mês de Agosto:				390.803,48	390.803,48
04/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - C ix						
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257265	3.682,24	
04/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		Saque supJmento caixa	0001	001	1516257265		3.682,24
01/09/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água				Totais do dia 04:	3.682,24	3.682,24
		Pq.CAGECE consumo	0001	001	1516257153	206,54	
01/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257153		206,54
05/09/2018	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias				Totais do dia 01:	206,54	206,54
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257141	622,39	
05/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257141		622,39
		Totais do dia 05:				622,39	622,39
11/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		Rec.duplicata	0001	001	1516257276		
11/09/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber					27.912,14	
		Rec.duplicata					
11/09/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257307	26.002,09	27.912,14
11/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257307		26.002,09
		Totais do dia 11:				53.914,23	53.914,23
14/09/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257177	704,99	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N.º 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

14/25



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chav.:	Débito	Crédito
14/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - C ix	Vr.consumo telefone	0001	001	1516257177		704,99
					Totais do dia 19:	704,99	704,99
18/09/2018	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pq.simples nacional	0001	001	1516257078	22.105,61	
18/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pq.simples nacional	0001	001	1516257078		22.105,61
18/09/2018	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente				2.108,38	
18/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pq.material de expediente	0001	001	1516257189		2.108,38
18/09/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257189	22.203,17	
18/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257308	46.417,16	22.203,17
							46.417,16
	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica		0001	001	1516257308		
27/09/2018		Vr.consumo energia			Totais do dia 18:	914,61	
27/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo energia	0001	001	1516257165		914,61
27/09/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257309	9.999,39	
27/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257309		9.999,39
					Totais do dia 27:	10.914,00	10.914,00
28/09/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.Consumo de materiais	0001	001	1516257201	2.079,71	
28/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257201		2.079,71
					Totais do dia 28:	2.079,71	2.079,71
29/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	DEPOSITO CONTA CORRENTE	0001	001	1516257077	118.304,03	
29/09/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	DUPLICATAS A RECEBER	0001	001	1516257077		
29/09/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. receita de serviços	0001	001	1516257077	46.019,20	
29/09/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257093	55.011,11	
29/09/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257093		55.011,11
29/09/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos	Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257105	66.019,67	
29/09/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257105		66.019,67
29/09/2018	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257117	15.108,27	
29/09/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257117		15.108,27
					Totais do dia 29:	300.462,28	300.462,28
03/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque suprimento caixa			Totais do mês de Setembro:	419.003,54	419.003,54
03/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Saque suprimento caixa	0001	001	1516257280	2.466,19	
			0001	001	1516257280		2.466,19
05/10/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. CAGECE consumo			Totais do dia 03:	2.466,19	2.466,19
05/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. CAGECE consumo	0001	001	1516257154	318,64	
			0001	001	1516257154		318,64



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2018	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					910,55	910,55
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257142	401,64	
05/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257142		401,64
		Totais do dia 05:				1.630,83	1.630,83
13/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		ReC. duplicata	0001	001	1516257277		
13/10/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber					33.128,72	
		Rec. duplicata	0001	001	1516257277		
13/10/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						33.128,72
		Pg. ao fornecedor conf. compra					
13/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes					23.641,71	
		Pg. ao fornecedor conf. compra					
		Totais do dia 13:				56.770,43	56.770,43
16/10/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257178	934,30	
16/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						934,30
		Vr.consumo telefone					
		Totais do dia 16:				934,30	934,30
19/10/2018	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257080	23.604,17	
19/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						23.604,17
		Pg.simples nacional					
19/10/2018	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente					1.901,61	
		Pg.material de expediente	0001	001	1516257190		
19/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.901,61
		Pg.material de expediente					
19/10/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					22.122,17	
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257311		
19/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						22.122,17
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257311	47.627,95	47.627,95
		Totais do dia 19:					
24/10/2018	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257166	994,17	
24/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						994,17
		Vr.consumo energia					
24/10/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257312	9.993,01	
24/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						9.993,01
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257312		
		Totais do dia 24:				10.987,18	10.987,18
27/10/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr. consumo de materiais	0001	001	1516257202		
27/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. consumo de materiais				10.405,09	
		Totais do dia 27:				10.405,09	10.405,09
31/10/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes						
		DEPOSITO CONTA CORENTE	0001	001	1516257202		
31/10/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber					122.074,64	
31/10/2018	DUPLICATA A RECEBER						
		3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	1516257079	53.014,71	
31/10/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						175.089,35
		Vr. aquisição de materiais	0001	001	1516257094	51.403,17	
31/10/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. aquisição de materiais	0001	001	1516257094		
31/10/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos					26.201,17	
		Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257106		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N.º 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

16/25



Data	Conta	Historico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2018	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257106		
31/10/2018	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257118	15.240,17	
31/10/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257118		15.240,17
		Totais do dia 31:				267.933,86	267.933,86
		Totais do mês de Outubro:				398.755,83	398.755,83
06/11/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257266	9.071,19	
06/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257266		9.071,19
		Totais do dia 06:				9.071,19	9.071,19
08/11/2018	3.01.01.07.01.0049	- Á ua					
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257155	69,99	
08/11/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257155		69,99
		Totais do dia 07:				69,99	69,99
09/11/2018	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps					
		Bancárias Vr.despesa bancária ref.					
09/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257143	174,00	
		Totais do dia 09:				174,00	174,00
13/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Rec. duplicata	0001	001	1516257278	31.411,87	
13/11/2018	1.01.03.01.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		Rec. duplicata	0001	001	1516257278		31.411,87
13/11/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257313	26.009,64	
13/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257313		26.009,64
		Totais do dia 13:				57.421,51	57.421,51
17/11/2018	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257179	707,06	
17/11/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257179		707,06
		Totais do dia 17:				707,06	707,06
22/11/2018	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257082	22.011,71	
22/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257082		22.011,71
22/11/2018	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1516257191	999,66	
22/11/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1516257191		999,66
22/11/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257314	24.104,37	
21/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pq. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257314		24.104,37
		Totais do dia 21:				47.115,74	47.115,74
24/11/2018	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257167	997,55	
24/11/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo energia	0001	001	1516257167		997,55
24/11/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257315	12.425,61	
24/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257315		12.425,61
		Totais do dia 24:				13.423,16	13.423,16



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N°03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 31/12/2018

17/25



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/11/2018	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257203	1.906,40	
27/11/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257203		1.906,40
		Totais do dia 27:				1.906,40	1.906,40
30/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		DEPOSITO CONTA CORRENTE	0001	001	1516257081	132.504,25	
30/11/2018	1.01.03.01.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		DUPLICATAS A RECEBER	0001	001	1516257081	49.401,09	
	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receit de serviços	0001	001	1516257081		181.905,34
30/11/2018	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257095	52.204,91	
30/11/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257095		52.204,1
30/11/2018	3.01.01.03.01.0001	- Custa dos Produtos					
		Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257107	68.007,61	
30/11/2018	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257107		68.007,61
30/11/2018	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257119	9.421,17	
30/11/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257119		9.421,17
		Totais do dia 30:				309.539,03	309.503,03
		Totais do mês de Novembro:				439.482,08	439.482,08
04/12/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257267	6.009,81	
04/12/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Saque suprimento caixa	0001	001	1516257267		6.009,81
		Totais do dia 04:				6.009,81	6.009,81
07/12/2018	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257156	95,61	
07/12/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.CAGECE consumo	0001	001	1516257156		95,61
		Totais do dia 07:				95,61	95,61
12/12/2018	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257144	157,17	
12/12/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	1516257144		157,17
		Totais do dia 12:				157,17	157,17
14/12/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Rec. duplicata	0001	001	1516257279	36.706,47	
14/12/2018	1.01.03.01.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		Rec. duplicata	0001	001	1516257279		36.706,47
14/12/2018	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ao fornecedor cont. compra	0001	001	1516257316	18.864,74	
14/12/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257316		18.864,74
		Totais do dia 14:				55.571,21	55.571,21
18/12/2018	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257180	745,41	
18/12/2018	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo telefone	0001	001	1516257180		745,41
		Totais do dia 18:				745,41	745,41
20/12/2018	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257084	20.126,37	
20/12/2018	1.01.01.02.01.0001	- Contas Correntes					
		Pg.simples nacional	0001	001	1516257084		20.126,37
20/12/2018	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário N°03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME CNPJ: 21.810.730/0001-28
Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

18/25



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de expediente	0001	001	1516257192	4.074,19	
20/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de Expediente	000	001	1516257192		4.074,19
20/12/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257317	26.119,71	
20/12/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257317		26.119,71
		Totais do dia 20:				50.320,27	50.320,27
27/12/2018	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia	0001	001	1516257168	1.401,74	
27/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo energia	0001	001	1516257168		1.401,74
27/12/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257318	12.403,25	
27/12/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Pg. ao fornecedor conf. compra	0001	001	1516257318		12.403,25
		Totais do dia 27:				13.804,99	13.804,99
28/12/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257204	4.107,56	
28/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.consumo de materiais	0001	001	1516257204		4.107,56
		Totais do dia 29:				107.871,99	107.871,99
29/12/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	DEPOSITO CONTA CORRENTE	0001	001	1516257083		
29/12/2018	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	DUPLICATAS A RECEBER	0001	001	1516257083	40.103,09	
29/12/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços	0001	001	1516257083		147.975,08
29/12/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257096	49.204,66	
29/12/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257096		49.204,66
29/12/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos	Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257108	33.420,06	
29/12/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vr.Custo das Mercadorias	0001	001	1516257108		33.420,06
29/12/2018	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257120	17.401,97	
29/12/2018	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Vr.aquisição de materiais	0001	001	1516257120		17.401,97
29/12/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	1.124.000,00	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	1.41,87	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	3.409,71	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	6.909,64	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	9.994,16	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	9.513,71	

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Di rio Nº 03

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Período: 02/01/2018 a 31/12/2018



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	11.138,71	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	191.703,44	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	500.000,00	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	263.006,74	
29/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327	302.197,36	
29/12/2018	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Lucros a distribuir.	0001	001	1516257327		263.006,74
29/12/2018	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		191.703,44
29/12/2018	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		302.197,36
29/12/2018	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		9.513,71
29/12/2018	3.01.01.07.01.0049 - Água	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		3.409,71
29/12/2018	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		9.994,16
29/12/2018	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		6.909,64
29/12/2018	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		11.138,71
29/12/2018	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		1.341,87
29/12/2018	Apuração do Exercício	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		1.124.000,00
29/12/2018	Balanco de Abertura	Lançamento para encerramento do exercício	0001	001	1516257327		500.000,00
Totais do dia 29:						2.571.220,11	2.571.220,11
Totais do mês de Dezembro:						2.702.032,14	2.702.032,14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIARIO
PERIODO DE APURACAO 01/01/2018 A 31/12/2018

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME

C.N.P.J. Nº 21.810.730/0001-28

Rua: Clovis Pinto, 2191, Sao Mateus cep: 62700-000 Caninde-Ceara



BALANCO PATRIMONIAL
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa	1.135.437,00
Bancos	122.564,00
Duplicatas a Receber	80.774,00
Estoques	720.568,00
Adiantamento a funcionários	144.779,00
	66.752,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e utensílios	213.960,00
Veículos	150.870,00
(-) Depreciação	116.580,00
	53.490,00

TOTAL DO ATIVO

1.349.397,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	453.088,00
Obrigações Sociais a recolher	355.210,00
Obrigações tributárias a recolher	35.332,00
	62.546,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social	896.309,00
Reservas de capital	300.000,00
Lucros Acumulados	202.995,00
	393.314,00

TOTAL DO PASSIVO

1.349.397,00

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
ADMINISTRADORA
CPF: 756.018.183-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIARIO
PERIODO DE APURACAO 01/01/2018 A 31/12/2018

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME
C.N.P.J. Nº 21.810.730/0001-28
Rua: Clovis Pinto, 2191, Sao Mateus cep: 62700-000 Caninde-Ceara



DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Título de contas	DEZ/2018
(+) receita bruta operacional	2.132.560,00
Vendas de produtos/mercadorias	0,00
Vendas de serviços	2.132.560,00
(-) deduções da receita	99.164,04
Impostos faturados	99.164,04
ICMS	21.325,60
ISS	0,00
IPI	0,00
PIS s/receita operacional	13.861,64
COFINS	63.976,80
(=) receita Líquida	2.033.395,96
(-) custo Merc./Serv. Vendidos	889.700,00
Custos das mercadorias vendidas	0,00
Custo dos serviços prestados	0,00
(=) Lucro Bruto	1.143.695,96
(-) Despesas Operacionais	60.032,00
Despesas operacionais	23.055,40
Despesas com vendas e/ou serviços	11.756,00
Despesas administrativas	19.230,00
Despesas financeiras líquidas	5.990,60
Receita financeira	0,00



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
ADMINISTRADORA
CPF: 756.018.183-04



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

22/12/25



LIVRO DIARIO
PERIODO DE APURACAO 01/01/2018 A 31/12/2018

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME
C.N.P.J. Nº 21.810.730/0001-28
Rua: Clovis Pinto, 2191, Sao Mateus cep: 62700-000 Caninde-Ceara

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

(-) Variações Monetárias Passivas	0,00
(+) variações Monetárias Ativas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.083.663,96
(+) Receitas Não Operacional	0,00
(-) Saldo da Correção Monetária	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Resultado Antes da Cont. social	1.083.663,96
(-) Contribuição Social	11.703,58
(=) Resultado Antes do Imp. Renda	1.071.960,38
(-) Provisão Imposto de Renda	16.079,41
(-) Prov. P/ adicional S/Imp. renda	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	1.055.880,97

Caninde-Ce, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
ADMINISTRADORA
CPF: 756.018.183-04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2018.
NOTAS EXPLICATIVAS

AO CONTEXTO OPEACIONAL

A FISCALIZAR MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede na cidade de Canindé-CE, tendo como objeto social a atividade principal de comércio varejista de artigos de papelaria e como confecção, sob medida, de roupas profissionais, impressão de jornais, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, serviços de pré-impressão, serviços de encadernação e plastificação, reprodução de som em qualquer suporte, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, lojas de departamentos ou magazines, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de carnes – açougues, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, tabacaria, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



23/25

LIVRO DIARIO
PERIODO DE APURACAO 01/01/2018 A 31/12/2018

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME
C.N.P.J. Nº 21.810.730/0001-28
Rua: Clovis Pinto, 2191, Sao Mateus cep: 62700-000 Caninde-Ceara

comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de livros, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de joalheria, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de antiguidades, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, hotéis, restaurantes e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação com início de atividade em 03/02/2015.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) Direitos e Obrigações

São demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, preservando o regime de competência.

2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

4) Impostos Federais.

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
ADMINISTRADORA
CPF: 756.018.183-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

24/25

LIVRO DIARIO
PERIODO DE APURACAO 01/01/2018 A 31/12/2018

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME
C.N.P.J. Nº 21.810.730/0001-28
Rua: Clovis Pinto, 2191, Sao Mateus cep: 62700-000 Caninde-Ceara



DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ

O PRESENTE DEMONSTRATIVO, EXPRESSA A VERACIDADE DAS CONDIÇÕES DA EMPRESA, DEMONSTRADA ATRAVÉS DOS CÁLCULOS ABAIXO RELACIONADOS:

ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.135.437,00}{453.088,00}$$

$$LC = 2,50$$

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PELP} = \frac{1.135.437,00}{453.088,00}$$

$$ILG = 2,50$$

SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + RPL} = \frac{1.349.397,00}{453.088,00}$$

$$SG = 2,97$$

GE= Grau de Endividamento

$$GE = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{453.088,00}{1.349.397,00}$$

$$GE = 0,33$$

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
ADMINISTRADORA
CPF: 756.018.183-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/087.014-1 no dia 29/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO CORDEIRO TAVARES
REGISTRO..... : CE-010124/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 366.340.183-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/05/2019 as 15:06:49.

Válido até: 04/08/2019.

Código de Controle: 846602.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 481/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, com o endereço RUA DE PEDESTRE CLOVIS PINTO 2191 - Bairro SÃO MATEUS - Cidade CANINDÉ - Estado de CEARÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-10773, desde 15/05/2018, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. JOSE LUIS FREITAS DA SILVA, RG nº 20082249320, CPF nº 135.131.268-59, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-CE 20-88709, de 21/03/2018. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2019, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JOSE LUIS FREITAS DA SILVA

Registro: 20-88709 expedido em
21/03/2018

TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.5894651186761265

Emitida às: 09/01/2019 17:51 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.

Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60110-000

Telefone/Fax CRA-CE: (85) 3421-0909

Endereço Eletrônico: cra-ce@cra-ce.org.br - Home-page: <http://www.craceara.org.br/>

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME, INSCRITO (A) NO CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME, INSCRITO (A) NO CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA INSCRITA NA RECEITA FEDERAL, NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME.

CANINDÉ, 23 DE MAIO DE 2019

Maria Ivanilda Abreu Sampaio
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
CPF Nº. 756.018.183-04
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28

Eda Maria Cavalcante Vasconcelos
Escritora



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE CANINDÉ-CE, 23/05/2019
IÊDA MARIA CAYALCANTE VASCONCELOS
.. VÁLIDO SOMENTE COMO SELO ..

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI- ME
RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ CEP: 62.700-000
CNPJ: 21.810.730/0001-28
E-MAIL: isacomercioeservicos@yahoo.com.br
Fone: (85) 9 97747597



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019,
DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio do ano de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, com a presença do **PREGOEIRO**, TÁRCITO MENDES SANTOS e de sua **EQUIPE DE APOIO**, composta por JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA e MARIA DO ESPÍRITO SANTO RABELO, devidamente nomeada pela portaria nº 012/2019 e, ainda, os LICITANTES: **01. MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.892.497/0001-81, **02. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, **03. JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.448.409/0001-78; com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 007/2019 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, quando foram credenciados, os seguintes representantes: MANOEL DA SILVA DEODATO, proprietário, inscrita no CPF nº 955.639.203-30, representante da empresa MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; RAMON FLORÊNCIO MARREIRA, procurador, inscrito no CPF nº 054.492.693-58, representante da empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME; JOSÉ ROBERTO MELO MAIA, proprietário, inscrito no CPF nº 422.573.873-68, representante da empresa JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e devidamente classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Durante a fase lances verbais o pregoeiro esclareceu a

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



todos que efetuassem seus lances de forma prudente para que posteriormente não venham solicitar desistência com a alegação de que equivocou-se na oferta de preços, pois tal fato não é justificativa para o pedido de desistência. Após a fase de lances verbais obteve-se o seguinte resultado: A empresa JOSÉ ROBERTO MELO MAIA – ME, **sagrou-se vencedora no lote 01, com valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**. Analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado inabilitado, por não atender ao item 5.6.1 do Edital – apresentou certidão negativa de falência e concordata vencida. Desta forma o Pregoeiro negociou o lote com participante classificado em segundo lugar, a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, que sagrou-se vencedora do lote no valor global de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). Em seguida, analisada a documentação apresentada o participante foi declarado Habilitado. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. O pregoeiro solicitou do vencedor o envio da Proposta devidamente Ajustada. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 24 de Maio de 2019.

Tárcito Mendes Santos

TÁRCITO MENDES SANTOS
Pregoeiro

João Gledson Barreto de Oliveira

JOÃO GLEDSON BARRETO DE
OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Maria do Espírito Santo Rabelo

MARIA DO ESPIRITO SANTO
RABELO
Equipe de Apoio

Manoel da Silva Deodato

MANOEL DA SILVA DEODATO
MEGA D EVENTOS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
Licitante

Ramon Florêncio Marreira

RAMON FLORÊNCIO MARREIRA
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI -
ME
Licitante

José Roberto Melo Maia

JOSÉ ROBERTO MELO MAIA
JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME
Licitante



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr. TÁRCITO MENDES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, que sagrou-se vencedora do lote no valor global de **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-Ce, 24 de Maio de 2019.

TÁRCITO MENDES SANTOS
Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

CANINDE, 27 DE MAIO DE 2019

A
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LIMOEIRO DO NORTE – CE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERIDO PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ COM PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI, ETC) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MÊS	07	R\$ 1.750,00 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 12.250,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.250,00(DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28
RUA: CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS CANINDE – CE, CEP 62.7000-00
FONE: 997747597
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28049
BANCO DO BRASIL AGENCIA:1035-9 CONTA CORRENTE: 38.548-4
E-MAIL: ISACOMERCIOESERVICOS@YAHOO.COM.BR FONE : 9 97747597

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERIDO E SEUS ANEXOS.

CANINDÉ, 27 DE MAIO DE 2019



MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
CPF Nº. 756.018.183-04

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI– ME
RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ CEP: 62.700-000
CNPJ: 21.810.730/0001-28
E-MAIL: isacomercioeservicos@yahoo.com.br
Fone: (85) 9 97747597



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr. ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, que sagrou-se vencedora do lote no valor global de **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-Ce, 30 de Maio de 2019.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



Limoeiro do Norte-Ce, 30 de Maio de 2019.

A
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME
Rua Clovis Pinto, 2191, São Mateus
CEP. 62.700-000 – Canindé-Ce.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Cel. Malveira, nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte-Ce, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.


ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

RECEBIDO EM: 30/05/2019


MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
CPF nº 756.018183-04